



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ELETRÔNICO

Ano III • Edição 688 • Fortaleza, Quarta-feira, 27 de Março de 2013
Caderno 1: Administrativo

Fortaleza, Ano III - Edição 688

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DES. LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

DES. FRANCISCO LINCOLN ARAÚJO E SILVA
VICE-PRESIDENTE

DES. FRANCISCO SALES NETO
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

TRIBUNAL PLENO

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Pedroza Teixeira
Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Paulo Camelo Timbó
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Desa. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Ireneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria Viluba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro- Secretário Geral

ÓRGÃO ESPECIAL

(Reuniões às quintas-feiras com início às 13h30min)

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. João Byron de Figueirêdo Frota
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Haroldo Correia de Oliveira Máximo
Des. Francisco Auricélio Pontes
Des. Francisco Suenon Bastos Mota
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Ireneide Moura Silva
Des. Luiz Evaldo Gonçalves Leite
Des. Francisco Gomes de Moura
Desa. Maria Viluba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro- Secretário Geral

CÂMARAS CÍVEIS REUNIDAS

(Reuniões às últimas terças-feiras de cada mês, com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. Rômulo Moreira de Deus
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Ademar Mendes Bezerra
Desa. Maria Iracema Martins do Vale
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Sérgia Maria Mendonça Miranda
Des. Jucid Peixoto do Amaral
Des. Manoel Cefas Fonteles Tomaz
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Des. Durval Aires Filho
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Francisco José Martins Câmara
Des. Valdsen da Silva Alves Pereira
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Des. Francisco Bezerra Cavalcante
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Des. Teodoro Silva Santos
Des. Carlos Rodrigues Feitosa
Desa. Maria Ireneide Moura Silva
Des. Maria Viluba Fausto Lopes
Desa. Maria Gladys Lima Vieira
Dra. Chrystianne dos Santos Sobral - Secretária

1ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Fernando Luiz Ximenes Rocha - Presidente
Des. José Arísio Lopes da Costa
Des. Emanuel Leite Albuquerque
Des. Paulo Francisco Banhos Ponte
Dra. Naiana Rocha Frota Philomeno Gomes - Secretária

2ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Ademar Mendes Bezerra - Presidente
Des. Francisco de Assis Filgueira Mendes
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira
Des. Francisco Auricélio Pontes
Dra. Ismênia Nogueira Alencar - Secretária

3ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às segundas-feiras com início às 13h30min)

Des. Rômulo Moreira de Deus - Presidente
Des. Antônio Abelardo Benevides Moraes
Des. Francisco Gladyson Pontes
Des. Washington Luis Bezerra de Araújo
Dr. João Bosco Ponte de Aguiar - Secretário

4ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 13h30min)

Des. Maria Iracema Martins do Vale - Presidente
Des. Vera Lúcia Correia Lima
Des. Inácio de Alencar Cortez Neto
Des. Teodoro Silva Santos
Dra. Camila de Andrade Araripe - Secretária

5ª CÂMARA CÍVEL

(Reuniões às quartas-feiras com início às 08h30min)

Des. Francisco Suenon Bastos Mota- Presidente
Des. Clécio Aguiar de Magalhães
Des. Francisco Barbosa Filho
Des. Carlos Alberto Mendes Forte
Dra. Daniela da Silva Clementino - Secretária

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

(Reuniões às 2^{as} e 4^{as} segundas-feiras, com início às 17h)

Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido - Presidente
Des. Francisco Lincoln Araújo e Silva
Des. Francisco Sales Neto
Desa. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Desa. Vera Lúcia Correia Lima
Desa. Francisca Adelineide Viana
Des. Francisco Darival Beserra Primo
Dr. Pedro Henrique Genova de Castro- Secretário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 8504397-13.2013.8.06.0000,

RESOLVE exonerar **ANTONIA MELCA DE LIMA**, Matrícula nº 1907, do cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Diretora de Secretaria da 3ª Vara de Sucessões da Comarca de Fortaleza, símbolo DJS-3, e **nomeá-la** para o cargo em comissão de Direção Judiciária Superior de Assessora de Desembargador, símbolo DJS-2, com Iotação no Gabinete da Desembargadora Maria Gladys Lima Vieira.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 313/2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições da Emenda Constitucional nº 45, publicada em 31 de dezembro de 2004, alusiva à Reforma do Judiciário, que prevê a prestação jurisdicional continuada;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução nº 14, de 15 de dezembro de 2005, e da Resolução nº 4, de 12 de fevereiro de 2009, ambas do Tribunal de Justiça, e as regras estabelecidas pela Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, de modo especial as contidas no seu art. 1º, letras e parágrafos, que disciplinam o Plantão Judiciário em 1º e 2º graus de jurisdição e; ademais, as disposições da Resolução nº 152, de 6 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, que alterou a Resolução nº 71/2009, dispondo sobre o plantão judiciário para excepcionar a divulgação antecipada dos nomes dos magistrados plantonistas;

CONSIDERANDO as disposições do art. 99 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e da Portaria nº 288, de 20 de março de 2013, publicada no DJe de 21 de março de 2013, e

CONSIDERANDO o que foi apurado no Proc. Adm. Nº 8504656-08.2013.8.06.0000,

RESOLVE designar para o Plantão Judiciário do 2º grau, nas datas abaixo indicadas, os Senhores Desembargadores:

DATA	DESEMBARGADOR PLANTONISTA
28/03/13 (quinta-feira santa)	Maria Iraneide Moura Silva
29/03/13 (sexta-feira santa)	Luiz Evaldo Gonçalves Leite
30/03/13 (sábado)	Maria Gladys Lima Vieira (por permuta)
31/03/13 (domingo)	Maria Vilauba Fausto Lopes

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 26 de março de 2013.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, incisos X e XIV, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995,

RESOLVE:

exonerar GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200563, do cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor do Departamento de Informática do Fórum, símbolo GAJ-1,

exonerar LEANDRO DA SILVA TADDEO, Analista Judiciário – Área: Técnico - Administrativa, Especialidade: Ciência da Computação, Matrícula nº 5462, do cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Chefe do Serviço de Implantação de Sistemas do Departamento de Informática do Fórum, símbolo GAJ-3, e **nomeá-lo** para o cargo de provimento em comissão de Gerência e Assessoria Judiciária de Diretor do Departamento de Informática do Fórum, símbolo GAJ-1.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, em 27 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, **RESOLVE cessar** os efeitos da **disposição** do servidor **GUSTAVO HENRIQUE GONDIM PEREIRA**, Técnico Judiciário, Matrícula nº 200563, para a Comarca de Fortaleza, bem como **determinar seu retorno ao Tribunal de Justiça**, com lotação no Serviço de Organização e Métodos. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 27 dias do mês de março do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 311/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502587-03.2013.8.06.0000, designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Diretor da Div. de Manutenção do Interior, matrícula 4288, e **ROBSON WILLIAM GIRÃO SARAIVA**, Técnico Judiciário, matrícula 7707, para realizar reunião com empresa de manutenção predial, referente ao Contrato N° 41/2011, na Comarca de Itapajé, no dia 21/02/2013, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 50,00 (cinquenta reais) a cada beneficiário**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 310/2013 – O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista o Parágrafo Único do Art. 5º, Portaria nº 815/2009, publicada no Diário de Justiça do dia 05 de agosto de 2009, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502720-45.2013.8.06.0000, designar **ADÃO ALEXANDRE SOUSA PEIXOTO**, Técnico Judiciário, matrícula 9667, para realizar fiscalização de serviços de manutenção de elevadores, referente ao Contrato N° 34/2010, nas comarcas de Sobral e de Crateús, no período de 25 a 27/02/2013, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 19 de fevereiro de 2013.

José Almeida Santos Junior
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 312 /2013 – A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 722/2011, publicada no Diário da Justiça do dia 31 de maio de 2011, prorrogada pela Portaria nº 127/2013, de 29 de janeiro de 2013, republicada no Diário da Justiça de 05/02/2013, e de conformidade com o Processo Administrativo nº 8503591-75.2013.8.06.0000, conceder 3 ½ (três e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em favor de **GILBERTO SABÓIA DE SOUSA**, Capitão PM, Matrícula nº 355, **FRANCISCO EVANDRO BENEVENUTO PEREIRA**, 1º Sargento PM, Matrícula nº 1548, e **ALESSANDRA FIDELIS DE MATOS**, Cabo PM, Matrícula nº 2090, em razão de viagem às Comarcas de Palhano, Icó, Várzea Alegre, Juazeiro do Norte, Crato, Jati, Penaforte, Milagres, Antonina do Norte e Aiuba/CE, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, para tratarem de assunto relacionado ao recolhimento de armas de fogo de processos, de acordo com a Resolução nº 134, de 21/06/2011-CNJ. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 26 de março de 2013.

Vladia Santos Teixeira
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 314/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8502958-64.2013.8.06.0000, RESOLVE lotar a servidora **CINARA CASTELO BRANCO DE CASTRO**, Técnica Judiciária SPJNM, matrícula nº 5256.1/8, anteriormente lotada na Auditoria Administrativa de Controle Interno, na Auditoria da Corregedoria Geral da Justiça, sem prejuízo da Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, prevista no artigo 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTARIA N° 315/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar a servidora **JARINA FAÇANHA DA SILVA**, Técnica Judiciária, matrícula nº 6242.1/7, anteriormente lotada no Serviço de Precatórios, no Departamento Judiciário Cível, com permanência da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 316/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar o servidor ERALDO CRUZ MACEDO, Técnico Judiciário SPJNM, matrícula nº 4266.1/0, anteriormente lotado no Serviço de Precatórios, no Departamento Judiciário Penal, com permanência da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, que percebe, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

PORTRARIA N° 317/2013 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, RESOLVE lotar a servidora MAELÔNIA BRITO DE SOUSA, Auxiliar Judiciária SPJNF, matrícula nº 5002.1/6, anteriormente lotada no Serviço de Precatórios, na Secretaria Judiciária, com permanência da gratificação pela execução de trabalho relevante, técnico ou científico, prevista no art. 132, inciso IV, da Lei estadual nº 9826, de 14 de maio de 1974, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais). REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, nos termos do Processo Administrativo nº 8501372-86.2013.8.06.0001, RESOLVE cessar os efeitos da disposição do servidor DANIEL MELO DE CORDEIRO, Oficial de Justiça Avaliador, matrícula nº 4487.1/0, junto a Prefeitura Municipal de Fortaleza, bem como determinar seu retorno à Comarca de Fortaleza – Fórum Clóvis Beviláqua, a partir de 4 de fevereiro de 2013. **GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 22 dias do mês de março do ano de 2013.

Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO
PRESIDENTE

EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2012

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará; CONTRATADA: Triunfo Comércio e Serviços Ltda. EPP.; OBJETO: suprimir, do Contrato cujo objeto consiste na Reforma do muro de contorno do depósito de bens apreendidos de Fortaleza, localizado na Rua Jorge Dumar, 1517 Benfica, Fortaleza/Ceará, o valor de R\$ 5.330,75 (cinco mil, trezentos e trinta reais e setenta e cinco centavos), referente aos serviços descritos no Anexo Único do Instrumento, representando, assim, uma redução de, aproximadamente, 9,66% (nove vírgula sessenta e seis por cento), do valor inicialmente contratado para a obra completa (R\$ 55.169,59), passando o seu valor para R\$ 49.838,84 (quarenta e nove mil, oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos); bem como prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 22/02/2013, o prazo para a execução da obra.; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57,§1º, incisos I e II, e do art. 65, I, "b", §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações; DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2013; SIGNATÁRIOS: Dr. José Almeida Santos Junior e Sr. José Humberto Ramos de Azevedo.

OUTROS EXPEDIENTES

EXPEDIENTE DA PRESIDÊNCIA N° 33/2013

PROCESSO N° 8503907-88.2013.8.06.0000.

INTERESSADA: MARIA VERA LÚCIA DE SOUZA SALERI, Juíza de Direito.

ASSUNTO: Concessão de abono de permanência

DEFIRO o pedido de concessão de abono de permanência a partir de **07/03/2013**, tendo em vista a requerente haver implementado os requisitos necessários, em que se conclui pelo direito ao mencionado benefício, nos termos do art. 2º, §5º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em 21 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

PROCESSO N°: 8501806-78.2013.8.06.0000

ASSUNTO: Pagamento de verbas rescisórias.

INTERESSADO: CONCEIÇÃO DE MARIA CARNEIRO PARENTE LINHARES

Reconheço a dívida de exercício anterior e autorizo o pagamento no valor total de R\$ 32.426,51 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) referente à(s) verba(s) rescisória(s) indenizatória(s) de dias de férias não usufruídos no período de 2009, 2010, 2011 e 2012, em razão de exoneração do cargo em comissão de Diretora do Departamento Editorial e Gráfico, a partir de 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em 26 de março de 2013.
Desembargador LUIZ GERARDO DE PONTES BRÍGIDO - PRESIDENTE

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTEARIA Nº. 38/2013

O DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE, nos termos dos artigos 48 e seguintes do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça, determinar a realização de INSPEÇÃO na serventia extrajudicial do Registro Civil do Distrito de Cruxati, da Comarca de Itapipoca, destinada a apurar os fatos apontados no processo administrativo nº.0000197-16.2000.8.06.0000, em tramitação neste Órgão, a ser realizada pelo Auditor Sóstenes Francisco de Farias, fixando o dia 02 de abril de 2013 para o início dos trabalhos e o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, em Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março do ano de dois mil e treze(2013).

DESEMBARGADOR FRANCISCO SALES NETO

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA

PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES

PORTEARIA Nº. 195 / 2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o teor dos ofícios nºs 56/2012 e 752/2012 egressos da, respectivamente, Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e do Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará,

RESOLVE:

Determinar a instauração de sindicância, a ser realizada pela Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar do Fórum Clóvis Beviláqua, para apurar responsabilidades acerca da não localização de equipamentos de informática apontada pelo Relatório de Auditoria Especial nº 2012.2, da Auditoria Administrativa de Controle Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, assim possíveis atos atentatórios ao princípio da moralidade administrativa, ao artigo 191, inciso XI, da Lei nº 9826/74, além de outras infrações administrativas correlatas emergentes da instrução, não se olvidando de assegurar a ampla defesa e o contraditório, devendo ser apresentado relatório conclusivo dentro do prazo legal de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em 15 de março de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues
Juiz Diretor do Fórum

PORTEARIA Nº. 199/2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, o Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Portaria 288/2013-TJCE, que declara para os servidores do Poder Judiciário o dia 25 de março de 2013, feriado civil,

RESOLVE: designar para Plantão Judiciário CIVEL e CRIMINAL do 1º Grau nas datas abaixo indicadas, os Senhores Juizes:
VARAS CIVEL

DATA	DIA	HORARIO	JUIZ(A)	DIRETOR(A)	SECRETARIA VARA	OF. DE JUSTIÇA
25/03/13	Segunda-Feira	06:00 às 18:00	DR. RDº NONATO SILVA SANTOS	DENISE BASTOS PONTES	26ª VARA CÍVEL	-GLÓRIA RIOS F. GOMES -GLEISA F. DOS SANTOS
25/03/13	Segunda-Feira	18:00 às 06:00	DR. JOSÉ CAVALCANTE JÚNIOR	SANDRA MOREIRA DA ROCHA	27ª VARA CÍVEL	-HERMES O.; SALES -HELENICE B. P. CUNHA

VARAS CRIMINAIS

DATA	DIA	HORARIO	JUIZ(A)	DIRETOR(A)	SECRETARIA VARA	OF. DE JUSTIÇA
------	-----	---------	---------	------------	-----------------	----------------

25/03/13	Segunda-Feira	06:00 às 18:00	DRA. FÁTIMA XAVIER DAMASCENO	ADRIANA SANFORD FROTA BARBOSA	13ª UNIDADE	-GLÓRIA RIOS F. GOMES -GLEISA F. DOS SANTOS
25/03/13	Segunda-Feira	18:00 às 06:00	DRA. Mª LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	FCª NELZENIR FEITOSA SANTOS	14ª UNIDADE	-HERMES O.; SALES -HELENICE B. P. CUNHA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

Francisco Luciano Lima Rodrigues

Juiz Diretor

PORTARIA Nº 202 /2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, inciso II, alínea b, da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CÍVEL**, durante o mês de **ABRIL DO ANO DE 2013**, a ser cumprida pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.8184, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz;

Art. 2º. Na ocorrência de afastamento do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz designado para prestar auxílio à Vara ou, na inexistência deste, o Juiz que se encontre respondendo pelo expediente da mesma;

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 3º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal;

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A)	DIRETOR(A)	SECRETARIAE/OU UNIDADE	OFICIAIS DE JUSTIÇA
06/04/13	SÁBADO	06h00 às 18:00s	DRA. MARIA DE FÁTIMA BEZERRA FACUNDO	ENEUDA	28ª VARA CÍVEL	-ANTº CARLOS BARBOSA P. -ANTº GUTEMBERG M. BANDEIRA
06/04/13	SÁBADO/ DOMINGO	18h00 às 06:00s	DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES	MARCELA MARTINS AGUIAR	29ª VARA CÍVEL	-ANTº JUNIOR OLIVEIRA C. -ANTº ROBERTO DE SOUSA
07/04/13	DOMINGO	06h00 às 18:00s	DR. JOSÉ MARIA DOS SANTOS SALES	WALLACE SOBREIRA MACHADO	30ª VARA CÍVEL	-ANTº R. DE MENEZES -ANTº SÉRGIO F. CASTRO
07/04/13	DOMINGO/ SEGUNDA	18h00 às 06:00s	DRA. MARIA REGINA OLIVEIRA CAMARA	DEBORA FARIAS ALENCAR	1ª VARA DE FAMILIA	- ARLINDO TEIXEIRA FILHO - ARTUR MONTEIRO FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 20 de março de 2013

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 203 /2013

O Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua desta Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, Juiz de Direito Francisco Luciano Lima Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no art. 100, inciso II, alínea b, da Lei 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

Art. 1º. Resolve estabelecer a escala do **PLANTÃO JUDICIÁRIO CRIMINAL**, durante o mês de **ABRIL DO ANO DE 2013**, a ser cumprida pelos Juízes de Direito das Varas constantes da presente Portaria, na sala do Plantão Judiciário, telefone nº. 3492.8184, situada na sede do Fórum Clóvis Beviláqua, com endereço na Avenida Floriano Benevides, nº. 220, Bairro Edson Queiroz;

Art. 2º. Na ocorrência de afastamento do Juiz Plantonista, será responsável pelo Plantão o Juiz designado para prestar auxílio à Vara ou, na inexistência deste, o Juiz que se encontre respondendo pelo expediente da mesma;

Parágrafo único. Nas situações diversas das descritas no *caput* deste artigo, as substituições dar-se-ão mediante deliberação da Diretoria do Fórum.

Art. 3º - Designar 02 (dois) Oficiais de Justiça por dia para compor a escala do Plantão Judiciário Criminal;

Parágrafo único. O Oficial de Justiça nominado em primeiro lugar na escala cumprirá o Plantão Judiciário no dia para o qual foi designado, sendo substituído pelo indicado em segundo lugar, quando por motivo de falta justificável legalmente, cabendo ao substituído a prévia comunicação primeiramente ao magistrado de plantão e, em seguida, ao Oficial de Justiça substituto.

DATA	DIA	HORA	JUIZ(A) DE DIREITO	DIRETOR(A)	SECRETARIA DE VARA E/OU UNIDADE	OFICIAIS DE JUSTIÇA
01/04/13	SEGUNDA-FEIRA	18h00S ÀS 06:00	DRA. MARIA LÚCIA FALCÃO NASCIMENTO	Fcª NELZENY F. SANTOS	14ª UJECC	- ANA MARTA O. DO VALE - ANA PAULA S. BRGA
02/04/13	TERÇA-FEIRA	18h00s ÀS 06:00S	DR. ALFREDO ALVES FILHO	DÉBORA LORENA ALVES BANDEIRA	15ª UJECC	-ANDRE SABOYA DE OLIVEIRA -ANDRE LUIZ P. G. FERREIRA
03/04/13	QUARTA-FEIRA	18h00s ÀS 06:00S	DR. HEVILÁSIO MOREIRA GADELHA	BRUNO LIMA PONTES	16ª UJECC	-ANDREA COELHO RAMOS -ANDREA C. GUIMARÃES
04/04/13	QUINTA-FEIRA	18h00s ÀS 06:00S	DR. WALBERTO LUIZ A PEREIRA	POSSIDONIO COUTO BEM	17ª UJECC	-ANIBAL M. F. DIAS -ANGELICA M. F. CAVALCANTE
05/04/13	SEXTA-FEIRA	18h00s ÀS 06:00S	DR. EDUARDO GIBSON MARTINS JUIZ EM RESPONDENCIA	PATRICIA BARBOSA OLIVEIRA DE	18ª UJECC	-ANTº CARLOS F. DE ASTRO -ANTº ALEXANDRE Q. NETO
06/04/13	SÁBADO	06h00s ÀS 18:00	DRA. Mª DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHAEIS	AURENY CASTELO BRANCO SOLON	19ª UJECC	-ANTº CARLOS P. BARBOSA -ANTº GUTEMBERG M. BANDEIRA
06/04/13	SÁBADO	18h00s ÀS 06:00S	DR. ALUISIO GURGEL AMARAL JÚNIOR	ANA PAULA DE OLIVEIRA ADRIANO	20ª UJECC	-ANTº JUNIOR C. OLIVEIRA -ANTº ROBERTO DE SOUSA
07/04/13	DOMINGO	06h00s ÀS 18:00S	DRA. HELGA MEDVED	RENAN NASCIMENTO DOS SANTOS EM RESPONDENCIA	22ª UJECC	-ANTº R. DE MENEZES -ANTº SÉRGIO F. CASTRO
07/04/13	DOMINGO	18h00s ÀS 18:00	DR. FERNANDO TELES DE PAULA LIMA	RACHEL GIRÃO SOBREIRA	23ª UJECC	- ARLINDO TEIXEIRA FILHO - ARTUR MONTEIRO FILHO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 20 de março de 2013

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ DIRETOR**PORTARIA Nº. 201/2013**

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE designar a DRA. CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA, Juíza de Direito desta Comarca, para presidir a cerimônia de casamento civil de MARCELO BEDE BARROS E RAQUEL MOTA FONTENELLE E SILVA, a realizar-se no dia 06 de abril de 2013, às 11:00m, nesta Capital, cujo processo de habilitação tramita no Cartório de Registro Civil – Sales Bezerra.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 21 de março de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 191/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de reorganização do quadro funcional das Secretarias de Varas desta Comarca.

Resolve lotar os Analistas Judiciários nas Secretarias de Varas a seguir discriminadas:

Cristina Maria Rodrigues Costa, matrícula 12248.1/6 na 16ª Vara Cível,

Priscila Taddeo Fernandes Távora, matrícula 5082.1/7 na 17ª Vara Cível,

Antonieta Lopes Costa Lima, matrícula 5118.1/1 na 28ª Vara Cível,

Artur Chaves Fernandes Vieira, matrícula 1132.1/2 na 2ª Vara de Família,

Rachel Oliveira de Lima, matrícula 5212.1/3 na 7ª Vara de Família,

Carlos Danilo Monte Angelim, matrícula 1886.1/1 na 9ª Vara de Família,

Anna Sicilia de Souza Ponte, matrícula 11836.1/3 na 12ª Vara de Família,

Marise Fortaleza Fontes Amorim, matrícula 4915.1/9 na 3ª Vara do Júri,

Raimunda Norma Oliveira Maia, matrícula 3417.1/1 na 4ª Vara do Júri,

Gerarda Márcia Barbosa, matrícula 2917.1/4 na 5ª Vara do Júri,

Júlio César Martins Filho, matrícula 16.1/9 na 5ª Vara Criminal,

Cleide Maria Duarte Machado, matrícula 201344.1/0 na 1ª Vara de Execuções Penais,

Rejiane Cavalcante Lacerda, matrícula 8098.1/0 na 2ª Vara de Execuções Penais,

Victor Hugo de Freitas Leite, matrícula 5526.1/5 na Vara Única de Delitos de Trânsito,

Kátia Valeska Murinelly de Sousa, matrícula 12087.1/3 na 4ª Vara da Infância e da Juventude,

Iamara Silva Mendonça, matrícula 5019.1/3 na 5ª Vara da Infância e da Juventude,

Adeli Rigaud de Alencar Timbó, Mat. 2449.1/0 na 2ª Vara de Delitos de Tráfico de Drogas,

Francisco Assis Gurjão Santos, matrícula 1795.1/5 na 2ª Vara da Fazenda Pública,

Fernando Cunha Pinho, matrícula 7969.1/3 na 5ª Vara da Fazenda Pública,

Rosa Gomes Marques Rocha, matrícula 94240.1/6 na Coordenadoria do Juizado da Infância e da Juventude setor de Autorização de Viagens.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

Juiz Diretor do Fórum

PORTARIA Nº 192/2013 O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, O JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade a solicitação formulada através do PA nº 8502398-22.2013.8.06.0001,

Resolve lotar o Auxiliar Judiciário Sílvio Azevedo de Lima, matrícula 11799.1/8, na Central Integrado de Apoio à Área Criminal deste Fórum, ficando assim, sem efeito a sua lotação anterior.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se .

Gabinete da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, em Fortaleza, 20 de março de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES

JUIZ DIRETOR

PORTARIA Nº 207 /2013

O DIRETOR DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA DESTA COMARCA DE FORTALEZA, CAPITAL DO ESTADO DO CEARÁ, JUIZ DE DIREITO FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 101 da Lei nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (Código de Organização Judiciária do Estado do Ceará);

RESOLVE designar o Dr. José Maria dos Santos Sales, Juiz de Direito Titular desta Comarca, para realizar o Plantão Judiciário da 20ª Vara Cível no dia 29/03/13 (sexta-feira)- de 06:00 às 18:00hs

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA, em Fortaleza, 22 de março de 2013.

FRANCISCO LUCIANO LIMA RODRIGUES
JUIZ DIRETOR

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012

Dependência: PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA - COMISSAO DE LICITACAO -(CE) Licitação: (Ano: 2012/ PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA / Nº Processo: 26322/2012-1)

Às 10:47:57 horas do dia 06/12/2012 no endereço RUA DA ASSUNCAO, 1100, bairro JOSE BONIFACIO, da cidade de FORTALEZA - CE, reuniram-se o Pregoeiro da Disputa Sr(a). WALKER PINTO DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, Portaria nº 02884/2012. de 04 de julho de 2012, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº 26322/2012-1 -2012/2012-029 que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.

Data - Hora - Fornecedor - Proposta

05/12/2012 09:25:41:191 CAPRI COMERCIO ELETTRICO E HIDRAULICO LTDA R\$ 299.999,99
 06/12/2012 09:26:34:914 ROMULO L DE BRITO EPP R\$ 398.000,00
 26/11/2012 10:16:29:395 RECEP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME R\$ 400.000,00
 06/12/2012 08:37:05:872 LZ COMERCIO EIRELI - ME R\$ 400.000,00
 03/12/2012 13:10:09:358 MATEUS GUERRA DE FARIA ME R\$ 421.027,00
 06/12/2012 09:15:30:574 GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA R\$ 450.000,00
 05/12/2012 16:06:38:487 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA ME R\$ 470.975,00
 06/12/2012 09:35:25:313 H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L R\$ 800.000,00
 06/12/2012 09:41:06:704 GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME R\$ 999.999,99
 05/12/2012 16:57:38:370 RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME R\$ 1.000.000,00
 04/12/2012 18:48:15:062 ELETTRICA RIOS COMERCIAL LTDA R\$ 1.200.000,00
 06/12/2012 08:34:21:287 R G MAIA COMERCIAL ME R\$ 1.487.000,00

Após a etapa de lances, COM DISPUTA EM SESSÃO PUBLICA, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.

Data - Hora - Fornecedor - Lance

06/12/2012 11:15:38:988 H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L R\$ 33.999,00
 06/12/2012 11:38:34:170 COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA ME R\$ 234.800,00
 06/12/2012 11:38:32:181 ELETTRICA RIOS COMERCIAL LTDA R\$ 236.200,00
 06/12/2012 11:38:32:029 GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA R\$ 236.900,00
 06/12/2012 11:38:18:318 RECEP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME R\$ 237.000,00
 06/12/2012 11:37:46:331 MATEUS GUERRA DE FARIA ME R\$ 243.700,00
 06/12/2012 11:29:24:195 CAPRI COMERCIO ELETTRICO E HIDRAULICO LTDA R\$ 273.090,00
 06/12/2012 11:36:22:835 GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME R\$ 393.500,00
 06/12/2012 11:36:04:714 LZ COMERCIO EIRELI - ME R\$ 393.799,00
 06/12/2012 11:14:48:295 R G MAIA COMERCIAL ME R\$ 394.000,00
 06/12/2012 09:26:34:914 ROMULO L DE BRITO EPP R\$ 398.000,00
 05/12/2012 16:57:38:370 RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME R\$ 1.000.000,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da Disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/12/2012, às 12:08:04 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 10/12/2012, às 16:55:18 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 10/12/2012, às 16:55:18 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L.. No dia 02/01/2013, às 10:17:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/01/2013, às 10:17:38 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA ME.. No dia 02/01/2013, às 13:45:42 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/01/2013, às 13:45:42 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: ELETTRICA RIOS COMERCIAL LTDA.. No dia 08/01/2013, às 17:26:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 08/01/2013, às 17:26:02 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA.. No dia 14/01/2013, às 18:58:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/01/2013, às 18:58:01 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - WALKER PINTO

DE SOUSA - desclassificou o fornecedor: RECEP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME.. No dia 26/03/2013, às 14:01:49 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 26/03/2013, às 14:01:49 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A licitante reduziu sua proposta e readequou seus preços conforme subitem 14.3 do edital, ou seja, conforme Dec. estadual nº 27.624/2004.. No dia 27/03/2013, às 08:24:22 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 27/03/2013, às 08:24:21 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado.

No dia 27/03/2013, às 08:24:21 horas, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa MATEUS GUERRA DE FARIA ME com o valor R\$ 262.922,10.

No dia 10/12/2012, às 16:55:17 horas, o Pregoeiro da licitação - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.. O motivo da desclassificação foi: Conforme

solicitação de fornecedor que solicitou sua desclassificação por equívoco ao efetuar seu lance.

No dia 02/01/2013, às 10:17:36 horas, o Pregoeiro da licitação - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA ME, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.. O motivo da desclassificação foi: Conforme Despacho da Secretaria de Administração, a licitante não atendeu a convocação para apresentação de amostras dos produtos cotados conforme previsão do subitem 15.1 do edital.

No dia 02/01/2013, às 13:45:40 horas, o Pregoeiro da licitação - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - ELETRICA RIOS COMERCIAL LTDA, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital. O motivo da desclassificação foi: A licitante não informou

marca e modelo/referencia dos produtos no cadastro de sua proposta eletronica conforme exigência subitem 10.1.1 do edital.

No dia 08/01/2013, às 17:26:01 horas, o Pregoeiro da licitação - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.. O motivo da desclassificação foi: A licitante não atendeu a convocação nem respondeu as mensagens sobre o encaminhamento dos documentos conforme previsão do subitem 13.2 acarretando assim em sua desclassificação prevista no subitem 13.2.2 do edital.

No dia 14/01/2013, às 18:58:00 horas, o Pregoeiro da licitação - WALKER PINTO DE SOUSA - desclassificou o fornecedor - RECEP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME, no lote (1) - Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material elétrico, conforme especificações e estimativas de quantidade contidas no ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital.. O motivo da desclassificação foi: A licitante não atendeu a convocação conforme previsão do subitem 13.2 acarretando assim em sua desclassificação prevista no subitem 13.2.2 do edital.

No dia 27/03/2013, às 09:21:58 horas, a autoridade competente da licitação – ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da Disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo

WALKER PINTO DE SOUSA
Pregoeiro da Disputa

ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO
Autoridade Competente

PAOLO ERNESTO DE FREITAS MAURICIO
Membro Equipe Apoio

Proponentes:

CAPRI COMERCIO ELETTRICO E HIDRAULICO LTDA
COMERCIAL AGUIAR DE MATERIAL ELETTRICO LTDA ME
ELETRICA RIOS COMERCIAL LTDA
GUIFER & GAAM COMERCIAL LTDA
GUSTAVO HENRIQUE DE MATOS CARVALHO ME
H. MARTINS COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA L
LZ COMERCIO EIRELI - ME
MATEUS GUERRA DE FARIA ME
R G MAIA COMERCIAL ME
RECEP COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME
RODOLFO BRUNO VIEIRA BEZERRA ME
ROMULO L DE BRITO EPP

EXTRATO DO 4º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 022/2010/CPL/PGJ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E IRANILDA BARROSO DE LIMA

LOCATÁRIO: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

LOCADOR: IRANILDA BARROSO DE LIMA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O PRESENTE TERMO ADITIVO ESTÁ AMPARADO NA CLÁUSULA TERCEIRA, § 2º, DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

FICA ESTABELECIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 36 (TRINTA E SEIS) MESES, A CONTAR DO DIA 31 (TRINTA E UM) DE MARÇO DE 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A ALTERAÇÃO OBJETO DESTE ADITIVO DECORRE DE ACORDO DE VONTADE DAS PARTES, TENDO EM VISTA A PERSISTÊNCIA DA VANTAJOSIDADE DA CONTRATAÇÃO, COM A CONSONÂNCIA DO VALOR DO ALUGUEL AVENÇADO AOS PRATICADOS NO MERCADO, EM ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A DESPESA CORRERÁ POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DA PGJ NA CLASSIFICAÇÃO 15100001.03.122.500.28250.22 – FONTE DE RECURSO 00 – ELEMENTO DE DESPESA 3390.36.

SIGNATÁRIOS: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, E IRANILDA BARROSO DE LIMA.

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 008/2010/CPL/PGJ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

LOCATÁRIA: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

LOCADOR: SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O PRESENTE TERMO ADITIVO ESTÁ AMPARADO NA CLÁUSULA SEGUNDA DO CONTRATO EM EPÍGRAFE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

FICA ESTABELECIDO POR MEIO DESTE O REAJUSTE DO VALOR MENSAL DA LOCAÇÃO, ANTES DE R\$ 7.651,88 (SETE MIL SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS), PARA **R\$ 8.122,45** (OITO MIL CENTO E VINTE E DOIS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), TENDO EM VISTA A VARIAÇÃO DO ÍNDICE INPC/IBGE DE 6,15% (SEIS VÍRGULA QUINZE POR CENTO) NO PERÍODO DE FEVEREIRO/2012 A JANEIRO/2013. TAL REAJUSTE DEVE PRODUZIR EFEITOS A PARTIR DA COMPETÊNCIA DE FEVEREIRO/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 AS DESPESAS OBJETO DESTE ADITIVO SERÃO PAGAS POR CONTA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.500.**28250.22** – FONTE DE RECURSO **00**, ELEMENTO DE DESPESA **3390.39**.

SIGNATÁRIOS: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO E SATINVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.

EXTRATO DO 6º ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2011/CPL/PGJ, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA.

CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.

CONTRATADA: SERVIS SEGURANÇA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O PRESENTE ADITIVO TEM POR FUNDAMENTO A CLÁUSULA OITAVA DO TERMO CONTRATUAL E AINDA O DISPOSTO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI N.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 15/01/2013.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

JUSTIFICA-SE O PRESENTE ADITIVO NA NECESSIDADE DE SE EVITAR PREJUÍZOS À ADMINISTRAÇÃO PELA

INTERRUPÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO EM APREÇO, DE CUJA CONTINUIDADE DEPENDE O BOM DESEMPENHO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA COMPETÊNCIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO. RESSALTE-SE, CONFORME CONSTA NOS AUTOS, QUE ESTE ADITAMENTO CONTA COM EXPRESSA ANUÊNCIA DA CONTRATADA, BEM COMO DEMONSTRAÇÃO DA MANUTENÇÃO DA VANTAJOSIDADE AO INTERESSE PÚBLICO, PRINCIPALMENTE NO TOCANTE AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O OBJETO DESTE TERMO ADITIVO SERÁ PAGO COM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA DA PGJ, À CONTA DA CLASSIFICAÇÃO: 15100001.03.122.500.28250.22 – FONTE DE RECURSO 00 – ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.

SIGNATÁRIOS: PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, E EMPRESA SERVIS SEGURANÇA LTDA.

PORTRARIA Nº 1063/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 4035/2013-3,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO parcialmente O ITEM 27 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 4721/2012, datada de 22/11/2012, que concedeu ao **DR. JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO** Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, 30 (trinta) dias de férias, alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 18/03/2013 a 16/04/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 21 de fevereiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 1220/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. ANDRÉ LUIS TABOSA DE OLIVEIRA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Cariré para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, no período compreendido entre 28/02/2013 a 31/07/2013, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 28 de fevereiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTRARIA Nº 1261/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 803/2013, de 7 de fevereiro de 2013, que **DESIGNOU O (A) DR. IRAPUAN DA SILVA DIONÍZIO JÚNIOR**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Sobral para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sobral, no período de 08/03/2013 a 22/03/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 01 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1377/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O DR. JOÃO GUALBERTO FEITOSA SOARES, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Defesa do Consumidor da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Secretário Executivo da Secretaria Executiva do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - DECON, no período de 25/04/2013 a 24/05/2013, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça, DRA. ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1380/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº as nº 5049/2013-3,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO parcialmente o item 21 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4908/2012, datada de 06/12/2012, que concedeu ao DR. FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO, Promotor de Justiça titular da Comarca de Poranga, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2012, para usufruí-las com início em 25/06/2013 e término em 24/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1383/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 5035/2013-2,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, 15(quinze) dias remanescentes do 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-los no período com início em 10/04/2013 e término em 24/04/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1392/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a solicitação formulada nos autos do Processo nº 5493/2013-3 PGJ/CE,

Considerando o intenso trabalho desenvolvido pela 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato;

Considerando a necessidade de assegurar o princípio do Promotor Natural, com previsão no art.5º, inciso LIII, da Constituição Federal;

Considerando que o Ministério Público é uno e indivisível, a luz do que preceitua o art.127, §1º. da Constituição Federal;

Considerando que cabe ao Procurador-Geral de Justiça assegurar a continuidade das ações do Ministério Público, nos termos do art.26, inciso XIX, letra g, da Lei Complementar 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LEONARDO MARINHO DE CARVALHO CHAVES, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Lavras da Mangabeira para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, no período de 08/03/2013 a 07/04/2013, fazendo jus à diária (s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 8 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1403/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23610/2010-6,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. AFONSO TAVARES DANTAS NETO, Promotor (a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no Procedimento Administrativo nº 5615/2009-9, em trâmite na Promotoria de Justiça da Comarca de Caririçaú, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1404/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 5746/2013-4,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. FRANCISCO ISMAEL CAIPARIBE DE SOUSA, Promotor (a) de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2009, para usufruí-las com início em 01/12/2013 e término em 30/12/2013. Fica sem efeito parcialmente o item 17 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4799/2012, datada de 29/11/2012, no que pertine as férias do referido Promotor de Justiça para o período de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1419/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que ao Membro do Ministério Público é facultado o exercício do magistério, conforme disposto no art.128, inciso II, alínea d, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a súplica aduzida no Processo nº 3233/2013-5/SP/PGJ;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 73/2011, do CNMP- Conselho Nacional do Ministério Público e art. 35, do Provimento 004/2011,

RESOLVE AUTORIZAR O DR. JOSÉ CARLOS FÉLIX DA SILVA, Promotor de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte(2ª Promotoria Cível) para, sem prejuízo de suas atribuições, ministrar 16 horas aula-semanais, na Universidade Regional do Cariri - URCA, localizada na Cidade de Limitrofe do Crato, tendo esta autorização efeito *ex tunc* a partir de 11/03/2013, com término em 31/07/2013, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1426/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, c/c o art. 183 inciso III, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e considerando o que consta no processo nº 5525/2013-2,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. LEO JUNQUEIRA RIBEIRO DE ALVARENGA, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar a Promotoria de Justiça da Comarca de Acaraípe, funcionando na Sessão do Tribunal do Júri daquela Comarca, do dia 21/03/2013, fazendo jus a diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO De Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1427/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DR. ANTONIO ROBSON TIMBÓ SALES, Promotor de Justiça titular da 8ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Caucaia, no período de 10/04/2013 a 24/04/2013, em face das férias do Promotor de Justiça titular DR. HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1429/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, letra g, da Lei Complementar 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Caucaia para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Caucaia (2ª Promotoria de Justiça Criminal), fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo,

por exercício cumulativo de funções, com efeito financeiro retroativo a 19/11/2012. Fica revogada a Portaria nº 2451/2012, datada de 06/06/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1434/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR OS DRS. IGOR PEREIRA PINHEIRO E ANDRÉ CLARK NUNES CAVALCANTE, Promotores de Justiça de Entrância Intermediária para, sem prejuízo de suas atribuições, representarem o Ministério Público do Estado do Ceará nas reuniões do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Banabuiú, sendo que o primeiro funcionará como titular e o segundo como suplente, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1444/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 12/03/2013, a Portaria nº 1049/2013, de 20 de fevereiro de 2013, que **DESIGNOU O (A) DRA. ISABEL CRISTINA MESQUITA GUERRA**, Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Pacoti, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DRA. CRISTIANE CÂMARA BORGES MELIM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1446/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a partir do dia 12/03/2013, a Portaria nº 1050/2013, de 20 de fevereiro de 2013, que **DESIGNOU O (A) DRA. ISABEL CRISTINA MESQUITA GUERRA**, Promotor (a) de Justiça, titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maranguape para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Guaramiranga, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DRA. CRISTIANE CÂMARA BORGES MELIM.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1449/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ANA BEATRIZ PEREIRA DE OLIVEIRA E LIMA, Promotor (a) de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Santa Quitéria, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DRA. LUCIANA COSTA GIRÃO PIERRE, no período de 20/03/2013 a 23/03/2013, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1460/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008

– Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6388/2013-4, **RESOLVE TORNAR SEM EFEITO** A PEDIDO parcialmente o item 15 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 4692/2012, datado de 21/11/2012, que concedeu ao **DR. JOÃO PEREIRA FILHO**, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca, 30(trinta) dias de férias, sendo 14(catorze) dias remanescentes do 1º período aquisitivo de 2011 e 16(dezesseis) dias do 2º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 01/04/2013 e término em 30/04/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1468/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da lei complementar 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 3948/2013-8,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. SOFIA FARIAS LIMA DE MELO, Promotora de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, compor a Comissão Organizadora da Seleção para agentes de Proteção da Infância e da Juventude da Comarca de Fortaleza, no período de 13/03/2013 a 31/12/2013, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1476/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. (A) DRA. CRISTIANE ALVES DE ALBUQUERQUE LOMÔNACO, Promotora de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Aquiraz para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Comarca de Aquiraz, no período de 13/03/2013 a 31/12/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013.

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1479/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. GIOVANA DE MELO ARAÚJO, Promotora de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca do Crato para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções, com efeito financeiro retroativo a 19/11/2012. Fica revogada a Portaria nº 3739/2012, datada de 05/09/2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1484/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2836/2012, de 29 de junho de 2012, que **DESIGNOU O (A) DR. RAFAEL DE PAULA PESSOA MORAIS**, Promotor (a) de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Crateús, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1491/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 6433/2013-8 eletrônico,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DRA. FERNANDA ANDRADE MENDONÇA, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cascavel, 20 (vinte) dias de férias, sendo 10 (dez) dias remanescentes do 1º período aquisitivo de 2012 e 10 (dez) dias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 03/06/2013 e término em 22/06/2013. Fica sem efeito parcialmente o item 33 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 4597/2012, datada de 14/11/2012, no que pertine as férias da referida Promotora de Justiça para o período de 25/03/2013 a 22/06/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1496/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. CAROLINE RODRIGUES JUCÁ, Promotora de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Quixadá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Quixadá, no período de 08/04/2013 a 07/05/2013, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça titular, DRA. CAMILA MARIA DE OLIVEIRA SABOYA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1499/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 4597/2012, de 14 de novembro de 2012, que **DESIGNOU O (A) DR. RICARDO RABELO DE MORAES**, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Maracanaú para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto a Promotoria de Justiça da Comarca de Pindoretama, no período de 25/03/2013 a 22/06/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1507/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DR. RODRIGO MANSO DAMASCENO, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1508/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. FLÁVIA SOARES UNNEBERG, Promotor (a) de Justiça titular da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 2^a Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, no período de 01/04/2013 a 30/04/2013, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DR. RODRIGO MANSO DAMASCENO, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1509/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DRA. ELIANE SILVEIRA MACÉDO, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Reriutaba, em face das férias do(a) Promotor(a) de Justiça respondendo DR. ÍTALO SOUZA BRAGA, no período de 01/04/2013 a 15/04/2013, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1512/2013

CONSIDERANDO que ao Membro do Ministério Público é facultado o exercício do magistério, conforme disposto no art.128, inciso II, alínea d, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a súplica aduzida no Processo nº 3575/2013-9/SP/PGJ;

CONSIDERANDO a manifestação favorável da Corregedoria-Geral do Ministério Público;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 73/2011, do CNMP- Conselho Nacional do Ministério Público e art. 35, do Provimento 004/2011,

RESOLVE AUTORIZAR O DR. LEONARDO GURGEL CARLOS PIRES, Promotor de Justiça titular da Promotoria de Justiça Comarca de Missão Velha para, sem prejuízo de suas atribuições, ministrar 04 horas aula-semanais, na Faculdade Paraíso, localizada na Cidade de Juazeiro do Norte, tendo esta autorização efeito *ex tunc* a partir de 15/03/2013, com término em 31/12/2013, sem ônus para a Procuradoria-Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1513/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR com efeito retroativo a 15/02/2011, a Portaria nº 1518/2010, de 25 de maio de 2010, que **DESIGNOU** O (A) DRA. LUCIANA DE AQUINO VASCONCELOS FROTA, Promotor (a) de Justiça para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Itaiçaba, fazendo jus a indenização de transporte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1518/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea "g" da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, c/c a Lei Complementar 115, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O(A) DRA. VALESKA CATUNDA BASTOS, Promotora de Justiça titular da 1^a Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Arneiroz, no período de 15/03/2013 a 30/06/2013, fazendo jus a indenização de transporte, bem ainda ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1519/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Cristiane Sampaio Diogo**, datado de 13/03/2013, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de **DIREITO**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pela mencionada estagiária com efeito retroativo a 13/03/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1520/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Vitória de Sousa Nunes**, datado de 13/03/2013, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de **DIREITO**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pela mencionada estagiária com efeito retroativo a 18/02/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de fevereiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1521/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 4031/2011, de 14 de novembro de 2011, que **DESIGNOU O (A) DR. BRAULIO VITOR DA SILVA FERNANDES**, Promotor (a) de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tauá para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Comarca Vinculada Arneiroz.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1527/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 6457/2013-6 eletrônico,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. FABRÍCIO BARBOSA BARROS, Promotor (a) de Justiça titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú (1ª Promotoria Cível), 30(trinta) dias de férias alusivas, sendo 12(doze) dias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2011 e 18(dezoito) dias do 1º período de 2012, para usufruí-las no período com início em 16/03/2013 e término em 14/04/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1528/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. HALEY DE CARVALHO FILHO, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú (3ª Promotoria Cível) para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, representar o Ministério Público junto à 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Maracanaú (1ª Promotoria Cível), em face das férias do (a) Promotor (a) de Justiça titular, DR. FABRÍCIO BARBOSA BARROS no período de 16/03/2013 a 14/04/2013, fazendo jus à diária(s), bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1530/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR A PEDIDO a Portaria nº 462/2012, de 31 de janeiro de 2012, que **DESIGNOU O (A) DRA. LUCY ANTONELI DOMINGOS ARAÚJO GABRIEL DA ROCHA**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Canindé para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Pacoti.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1532/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo nº 6092/2013-2,

RESOLVE REVOGAR A PEDIDO a Portaria nº 1021/2006, datado de 16/06/2006, que **DESIGNOU DRA. NÁDIA COSTA MAIA**, Promotora de Justiça de Entrância Final, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, exercer as funções de Secretária da Comissão prevista no Provimento nº 21/2006, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1533/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará

RESOLVE alterar a Escala de Plantão Ministerial, constante no ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N° 296/2013, no que se refere às comarcas abaixo:

COMARCAS ATENDIDAS	DATA DO PLANTÃO	PROMOTOR(A) DE PLANTÃO
ARACATI BEBERIBE CASCAVEL FORTIM ICAPUÍ JAGUARUANA PINDORETAMA	19/03/13	1ª Promotoria de Cascavel – Dra. Denise Boudoux de Mendonça

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1535/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 6092/2013-2,

RESOLVE REVOGAR A PEDIDO a Portaria nº 2103/2005, de 9 de novembro de 2005, que **DESIGNOU OS DRS. PEDRO OLÍMPIO MONTEIRO FILHO, NÁDIA COSTA MAIA E FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA**, Promotores de Justiça de Entrância Especial, para sem prejuízo de suas atuais atribuições, atuarem em conjunto ou separadamente com o Promotor de Justiça titular da 6ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza, no Inquérito Policial nº 2005.4703-4, em trâmite na 6ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1536/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Ana Mayara Albuquerque Sabóia**, datado de 21/02/2013, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de **DIREITO**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pela mencionada estagiária com efeito retroativo a 06/03/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1537/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Renata Mírian Costa Félix**, datado de 15/03/2013, estagiária do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmica do curso de **DIREITO**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pela mencionada estagiária com efeito retroativo a 06/03/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1538/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXII da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e

CONSIDERANDO o pedido de desligamento de estágio por parte de **Jósimo Farias Filho**, datado de 15/03/2013, estagiário do Ministério Público do Estado do Ceará, acadêmico do curso de **DIREITO**.

RESOLVE revogar o termo de compromisso de estágio subscrito pelo mencionado estagiário com efeito retroativo a 05/03/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1539/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 6092/2013-2,

RESOLVE REVOGAR A PEDIDO a Portaria nº 1473/2002, de 19 de setembro de 2002, que **DESIGNOU OS DR. DOMINGOS SÁVIO DE FREITAS AMORIM, PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, MARIA DO SOCORRO BRITO GUIMARÃES, NÁDIA COSTA MAIA, FRANCISCO RINALDO DE SOUZA JANJA E RÉGIO LIMA VASCONCELOS**, Promotores de Justiça de Entrância Especial para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionarem no Processo nº 2002.01.14377-1, em curso na 18ª Vara Criminal, prosseguindo nos ulteriores termos do Processo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1540/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 5909/2013-8,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. WANDER MAGALHÃES LIMA, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Ubajara, 15(quinze) dias de férias alusivas ao 2º período aquisitivo de 2010, para usufruí-las no período com

ínicio em 16/05/2013 e término em 30/05/2013. Fica sem efeito parcialmente o item 21 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4780/2012, datada de 27/11/2012, que concedeu 30(trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 01/07/2013 e término em 30/07/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1554/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR com efeito retroativo a 09/01/2012, a Portaria nº 514/2009, de 4 de março de 2009, que **DESIGNOU** O (A) DR. PAULO DE QUEIROZ MAGALHÃES VITORIANO NOBRE, Promotor de Justiça titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar como coordenador do Núcleo Regional do DECON em Morada Nova que compreende as Comarcas de Morada Nova, Jaguaretama, Iracema e Solonópole.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1555/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, Inciso XXXIII, da lei complementar 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. EDUARDO TSUNODA, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Morada Nova para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, funcionar como coordenador do Núcleo Regional do DECON em Morada Nova que compreende as Comarcas de Morada Nova, Jaguaretama, Iracema e Solonópole, até ulterior deliberação, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1556/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 195, inciso I c/c o art. 196, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº 6121/2013-9,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. AFONSO TAVARES DANTAS NETO, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juazeiro do Norte (Promotoria de Justiça de Família e Sucessões), 02(dois) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/02/2013 a 01/03/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1557/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº as nº 6808/2013-1,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO parcialmente o item 07 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 4799/2012, datada de 29/11/2012, que concedeu ao DR. PAULO HENRIQUE DE FREITAS TRECE, Promotor de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Camocim, 30(trinta) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo de 2013, para usufruí-las com início em 20/03/2013 e término em 18/04/2013. Fica sem efeito a respondência do DR. HUGO ALVES DA COSTA FILHO, para o mesmo período.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1558/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no

uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR com efeito retroativo a 03/10/2011 a Portaria nº 1290/2006, de 6 de julho de 2006, que **DESIGNOU O (A) DR. JOÃO PEREIRA FILHO**, Promotor (a) de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Pedra Branca para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem, fazendo jus à diária (s).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1560/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº as n.º 6315/2013-7,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, A PEDIDO parcialmente o item 10 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 4692/2012, datada de 21/11/2012, que concedeu ao DR. ANÍBAL FERREIRA CARDOSO, Promotor de Justiça, titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Itapiuna, 24(vinte e quatro) dias de férias remanescentes do 2º período aquisitivo de 2011, para usufruí-las no período com início em 08/04/2013 e término em 01/05/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1561/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOCAR a Portaria nº 1439/2006, de 31 de julho de 2006, que **DESIGNOU O (A) DR. (A) EDUARDO ARAÚJO NETO**, Promotor (a) de Justiça titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 7ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1563/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOCAR a Portaria nº 1620/2006, de 23 de agosto de 2006, que **DESIGNOU O (A) DR. EDUARDO ARAÚJO NETO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1564/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOCAR a Portaria nº 1687/2006, de 31 de agosto de 2006, que **DESIGNOU O (A) DR. EDUARDO ARAÚJO NETO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 2ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1565/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 2348/2006, de 27 de novembro de 2006, que **DESIGNOU O (A) DR. EDUARDO ARAÚJO NETO**, Promotor (a) de Justiça, titular da 5ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública para, sem prejuízo de suas atuais atribuições, auxiliar o Ministério Público junto à 4ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1566/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº 1895/2006, de 2 de outubro de 2006, que **DESIGNOU O (A) DR. RICARDO RABELO DE MORAES**, Promotor (a) de Justiça, titular da 2ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Maracanaú, para auxiliar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Russas, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1567/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta no Processo nº as nº 6860/2013-2,

RESOLVE TORNAR SEM EFEITO A PEDIDO parcialmente o item 10 DO ANEXO ÚNICO DA PORTARIA nº 4734/2012, datada de 23/11/2012, que concedeu á DRA. ELIANE SILVEIRA MACÊDO, Promotora de Justiça titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, 30(trinta) dias de férias alusivos ao 2º período aquisitivo de 2012, para usufruí-las com início em 01/04/2013 e término em 30/04/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1568/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 66, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 185/2012,

RESOLVE DESIGNAR O (A) DR. (A) DRA. CAMILA BEZERRA DE MENEZES LEITÃO, Promotora de Justiça, titular da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Itapipoca da Comarca de Itapipoca para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar como Secretário Executivo da Secretaria Executiva da Comarca de Itapipoca, no período de 20/03/2013 a 31/12/2013, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo Ricardo de Holanda Cavalcante Machado

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1569/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, c/c o art. 193, da Lei 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta do Processo nº 6311/2013-6,

RESOLVE CONCEDER AO (À) DR. ÍTALO SOUZA BRAGA, Promotor (a) de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Tianguá, 19 (dezenove) dias de férias alusivas ao 1º período aquisitivo compreendido entre 26/08/2010 a 25/08/2011, para usufruí-las no período com início aos 22/07/2013 e término aos 09/08/2013

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N° 1570/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR, com efeito retroativo a 03/10/2011, a Portaria nº 2659/2010, datada de 19/08/2010, que **DESIGNOU O DR. LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no Procedimento nº 07/2010, em curso na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Juazeiro do Norte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N° 1571/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR, com efeito retroativo a 03/10/2011, a Portaria nº 2522/2010, datada de 06/08/2010, que **DESIGNOU O DR. LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, funcionar no Procedimento nº 28/2009, em curso na 3ª Promotoria de Justiça da comarca de Juazeiro do Norte.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N° 1574/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE REVOGAR, com efeito retroativo a 03/10/2011, a Portaria nº 1322/2008, datada de 16/04/2008, que **DESIGNOU O(A) DR. LEONARDO MORAIS BEZERRA SOBREIRA DE SANTIAGO**, Promotor de Justiça para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar no Processo nº 2005.0017.5747-6/0, em trâmite da 5ª Vara da Comarca de Juazeiro do norte, que tem como requerente Cícero Matos Figueiredo e Outros.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N.º 1543/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, de 12 de dezembro de 2008, c/c o Provimento nº 35/2007, de 24 de julho de 2007 e com a Portaria nº 5090/2012, de 18 de dezembro de 2012,

RESOLVE CONCEDER Auxílio-Alimentação aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

MÊS DE ABRIL/2013

DIAS FIXO 22

VALOR - DIA 20,00

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	QNT/MÊS (FIXO)	VALOR EQUIVALENTE
1	215926.1-7	ACÁCIA LINS DE AGUIAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
2	168104.1-0	ADELÂNIA CORREIA DE LIMA ROCHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
3	168118.1-5	ADNAN FONTENELE TELES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
4	215918.1-5	ADRIANA GOMES BEZERRA DE MORAES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
5	168246.1-5	AÉCIO MOURA E SILVA	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
6	168373.1-8	AGNALDO MARCUS REGES DE MOISÉS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
7	168129.1-9	AILTON CAVALCANTE DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
8	168214.1-1	ALANE GONÇALVES PINTO MOREIRA	Técnico(a) Ministerial e Assessor (a) Técnico (a)	22	440,00
9	215900.1-0	ALDOVANDRO JOSÉ BARBOSA LIMA	À disposição	23	460,00
10	215930.1-0	ALEKSANDRO FERREIRA SERPA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
11	168292.1-8	ALEKSEI KOSTK OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
12	168105.1-7	ALESSANDRA MARIA DIAS SARAIVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
13	168308.1-0	ALEX VASCONCELOS DA SILVA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
14	168309.1-7	ALEXANDER ALVES OLIVEIRA JÚNIOR	DE Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Econômicas	22	440,00
15	215948.1-4	ALEXANDER GOMES ALMEIDA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
16	216043.1-3	ALEXANDRA FERNANDES CHAVES	À disposição	0	0,01
17	168389.1-8	ALEXANDRE MAYK ARAÚJO SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
18	216185	ALFREDO JADER CAVALCANTE FILHO LOBO	À disposição	22	440,00
19	168360.1-0	ALINE RIBEIRO DE CARVALHO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Psicologa	22	440,00
20	216066.1-8	ALUÍSIO AUGUSTO RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
21	216060.1-4	AMANDA CORIOLANO PINHEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
22	168173.1-7	AMANDA FIRMINO DIAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
23	168174.1-4	AMANDA LISBOA DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
24	168286.1-0	AMANDA PASCARELLI AGRELLO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
25	216095.1-0	AMARILIO LINO JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
26	216209	ANA CLAUDIA ARAÚJO VIANA	À disposição	22	440,00

27	216027.1-0	ANA CLAUDIA BOMFIM JACÓ	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
28	215910.1-7	ANA CLÁUDIA FERNANDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
29	215175.1-8	ANA CLAUDIA PEREIRA DE À disposição CASTRO		22	440,00
30	168215.1-9	ANA CRISTINA LEITE DE Técnico(a) Ministerial		22	440,00
31	168361.1-7	ANA CRISTINA VIANA LOUREIRO GONÇALVES	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
32	215956.1-6	ANA DENISE CARNEIRO MOREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
33	216212	ANA HÉLIA AZEVEDO PRADO	À disposição	22	440,00
34	215909.1-6	ANA ISABEL CORTEZ DE NORÕES BEZERRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
35	215952.1-7	ANA KAROLINE E SOUSA PATRÍCIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
36	216143.1-9	ANA LÚCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO	À disposição e Secretário(a) de Recursos Humanos	22	440,00
37	216148.1-5	ANA LUIZA COELHO	À disposição	25	500,00
38	161757.1-4	ANA MARGARETH A. A. DE FREITAS	À disposição	23	460,00
39	112516.1-7	ANA MARIA ALBERTO DE SOUSA OLIVEIRA	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
40	167645.1-5	ANA MARIA BARBOSA DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
41	216122.1-9	ANA MEIRE LIMA DA SILVA	À disposição	0	0,01
42	126969.1-4	ANAMAYSA NOGUEIRA	Gerente do Dptº de Feitos Especiais	22	440,00
43	215917.1-8	ANDRÉ LUÍS DUARTE MOREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
44	167565.1-2	ANDRÉ LUIZ REGO DO CARMO	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
45	216059.1-3	ANDRÉ RODRIGUES DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
46	168220.1-9	ANDREA MORAIS FERREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
47	215969.1-4	ANDREA VIDAL DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
48	215907.1-1	ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
49	163379.1-9	ANNE MICHELINNE BATISTA SAMPAIO	À disposição	0	0,01
50	215903.1-2	ANISNÚBIA MARIA CORREIA AMARAL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
51	216183	ANTÔNIA ADRIANA CASTELO SILVEIRA	À disposição	22	440,00

52	216044.1-0	ANTÔNIA CLAUDIA SAMPAIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	À disposição	0	0,01
53	168166.1-2	ANTÔNIA DO CARMO CARLOS DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
54	216172	ANTÔNIA EVENISSE DA COSTA OLIVEIRA	À disposição	22	440,00
55	216061.1-1	ANTÔNIA ROCHELLE RODRIGUES FEITOSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
56	216180	ANTÔNIA VIEIRA DE OLIVEIRA	À disposição	22	440,00
57	168128.1-1	ANTÔNIO ADAIL PEREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
58	216046.1-5	ANTÔNIO DE LISBOA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
59	216197	ANTÔNIO EURIVAM PENAS JÚNIOR	À disposição	22	440,00
60	216058.1-6	ANTÔNIO ISAIAS FERREIRA ALVES	À disposição	25	500,00
61	215929.1-9	ANTÔNIO JADER ARAÚJO BATISTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
62	216115.1-4	ANTÔNIO MAGNO ALENCAR DE OLIVEIRA	À disposição	0	0,01
63	103499.1-5	ANTÔNIO NERY DE BRITO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
64	216146.1-0	ANTÔNIO SUHELITON DA SILVA PAIVA	À disposição	22	440,00
65	168359.1-9	ANTÔNIO TADEU UCHOA FILHO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito - Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
66	216206	ANTÔNIO TIAGO NUNES BASTOS	À disposição	22	440,00
67	168130.1-0	ANTUÉRPYO DE ANDRADE ISIDÓRIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
68	169129.1-3	ARILDO DAMASCENO FARIA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
69	215979.1-0	ARIVELTON ALVES DE OLIVEIRA VERAS	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
70	169126.1-1	ARLINDO TRÉVIA MONTE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
71	215914.1-6	ARTIMES LOURENÇO DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
72	168176.1-9	BARTOLOMEU ACÁCIO PONTES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
73	168219.1-8	BERGSON MENESES DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
74	216196	BRENO TIMBÓ MAGALHÃES BIZARRIA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
75	216032.1-0	CAMILA VALE DE FARIA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
76	216064.1-3	CANDIDO SILTON AMORIN CASELLI	À disposição	28	560,00

77	168390.1-9	CARLA IVÂNIA LIRA COUTINHO LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
78	216042.1-6	CARLOS ALBERTO ALVES RUFINO	À disposição	0	0,01
79	168222.1-3	CARLOS ALBERTO ALVES DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
80	168221.1-6	CARLOS ALBERTO ARAÚJO JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
81	168223.1-0	CARLOS CHAGAS CHAVES DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
82	216220	CARLOS EDUARDO FERREIRA MEDINA	À disposição	22	440,00
83	215955.1-9	CARLOS VLADIMIR DA FROTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
84	168362.1-4	CAROLINE PONTES ALMEIDA	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
85	167642.1-3	CECÍLIA MARIA DE SOUZA PINHEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
86	168248.1-0	CÉSAR WAGNER ALBUQUERQUE DE FREITAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
87	168177.1-6	CÍCERA DE ALENCAR SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
88	215899.1-8	CÍCERO LUIS DE SOUSA	À disposição	21	424,00
89	168136.1-3	CÍCERO WELDER OLIVEIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
90	168249.1-7	CICILA DAIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
91	215980.1-1	CHARLES TEIXEIRA IBIAPINA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
92	216152.1-8	CHARLES WELLINGTON INÁCIO DA SILVA	À disposição	20	404,00
93	216107.1-2	CHRISTIANNE BARRETO DE OLIVEIRA	Gerente Departamento de Processos Cíveis	22	440,00
94	215958.1-0	CÍNTIA BARBOSA BARROS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
95	168253.1-0	CLAUDENEY MOREIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
96	168252.1-2	CLÁUDIA LÚCIO DE MEDEIROS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
97	117864.1-3	CLAUDIA REJANE MOREIRA LOBO	Gerente Departamento Pessoal	22	440,00
98	167544.1-2	CLÁUDIA SIMONE OLIVEIRA BRAZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
99	168165.1-5	CLAUDIANE MACHADO	MARQUES Técnico(a) Ministerial	22	440,00
100	168218.1-0	CLÁUDIO ROBERTO MENDES DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
101	167566.1-0	CLEILSON ARAÚJO CÂMARA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

102	168254.1-7	CLEISSIANE CUNHA PINHO DE CAMILLIS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
103	215908.1-9	CLEITON MATOS DE MORAIS	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis	22	440,00
104	168399.1-4	CLENE MOURA CARVALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
105	168387.1-3	CLERIZON DE SOUSA PEREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
106	216015.1-9	CRISTIANE BARBOSA COSTA DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
107	168137.1-0	CRISTIANO SOUSA DE CARVALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
108	168167.1-0	CRISTINA DE MELO LEITE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
109	216055.1-4	DAIANE BESERRA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
110	168138.1-8	DANIEL GONÇALVES DE LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
111	168255.1-4	DANIELA MOTA LEITE BARBOSA	Técnico(a) Ministerial e Secretário(a) do Corregedor(a) do MP	22	440,00
112	168363.1-1	DANIELA SILVA ARAUJO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Ciências Contábeis	22	440,00
113	168296.1-7	DANIELA SOLANO MONTE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
114	215888.1-4	DANIELE BOMFIM MÁXIMO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
115	167640.1-9	DANIELLA ALMEIDA MONTENEGRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
116	216204	DANIELLE DE SABÓIA VALE	À disposição	22	440,00
117	168178.1-3	DANTAS DA SILVA SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
118	095860.1-6	DARCINEIDE CARNEIRO BESSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
119	216072.1-5	DAVID BECCO DE SILVA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
120	215999.1-3	DÉBORA QUEIROZ DE MORAIS	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
121	168257.1-9	DEIVES DOS SANTOS CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
122	103498.1-8	DENISE NORÕES BARBOSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
123	216140.1-7	DEUVANIR DO NASCIMENTO PAIVA	À disposição	22	440,00
124	216120.1-4	DIANA LIMA SILVESTRE	À disposição	27	432,00
125	168197.1-9	DIEGO DAMASCENO PONTE	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
126	216169	DINA QUINTAS COLARES ARAÚJO	Coordenador Geral de Controle e Auditoria Interna	22	440,00
127	216019.1-8	DIONE DE MOURA ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
128	168116.1-0	DOUGLAS MAGALHÃES DIAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
129	216190	EDILBERTO BERNARDO DE OLIVEIRA	À disposição	44	880,00

130	215962.1-3	EDISON SOARES DO CARMO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
131	168260.1-4	EDNA ALVES MUNIZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
132	216113.1-0	EDNA MARIA PONTES DA SILVA	À disposição	0	0,01
133	216070.1-0	EDSON ROCHA LIMA	À disposição	30	600,00
134	216160	EDUARDO MARCELO MARTINS ROCHA	À disposição	22	440,00
135	168212.1-7	EDUARDO NOGUEIRA PEIXOTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
136	216026.1-2	EDWIN MENDES ROLIM	Analista Ministerial de Entrância Especial - Arquitetura e Urbanismo	22	440,00
137	168259.1-3	EDYCARLA PAULINO DE QUEIROZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
138	215965.1-5	ELAINE CRISTINA LOPES DE SENA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
139	168261.1-1	ELAINE GOMES BARBOZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
140	168194.1-7	ELANE CRISTINA MOREIRA MAGALHÃES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
141	116727.1-0	ELENI ALVES GOMES	Chefe de Gabinete	22	440,00
142	103496.1-3	ELIA DOS SANTOS CATUNDA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
143	215940.1-6	ELIAS FONTENELE LOPES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
144	168224.1-8	ELIAS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
145	168131.1-7	ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA CRUZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
146	168357.1-4	ELLANE COSTA CAVALCANTE	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
147	216156.1-7	ELVIS TEIXEIRA LOPES	À disposição	0	0,01
148	168356.1-7	EMANUEL FERREIRA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
149	168378.1-4	EMANUEL MARCOS MESQUITA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
150	215985.1-8	EMANUEL MESSIAS CANDEIA XAVIER	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
151	168301.1-9	EMANUELE MOREIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
152	168263.1-6	EMERSON CARNEIRO AGUIAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
153	168383.1-4	ENELDE JOSÉ DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
154	215938.1-8	ERBÍÂNIA MARIA ROLIM NOGUEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
155	167543.1-5	ÉRICA GOMES FEITOSA PAIVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
156	168225.1-5	ÉRIKA BRAGA RIBAMAR SIQUEIRA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
157	216174	ÉRIKA NAYANE DUARTE LIMA	À disposição	0	0,01
158	168264.1-3	EUDENIR MARQUES CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

159	216108.1-0	EUGÉNIA LUZI BARROS DE ALENCAR	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
160	168398.1-7	FABIANA RODRIGUES LUCENA	À disposição	22	440,00
161	215913.1-9	FABIANO FERREIRA SOARES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
162	168303.1-3	FABIANO SANTIAGO MENDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
163	216124.1-3	FÁBIO DE MORAES CAMPBEL PENA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
164	216082.1-1	FÁBIO RODRIGO PINHEIRO LIMA	À disposição	30	528,00
165	216101.1-9	FABRICIO PONTE ROCHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
166	216147.1-8	FÁTIMA MARIA ALVES DA SILVA	À disposição	28	524,00
167	169133.1-6	FELLYPE ANDRÉ DUTRA BERNARDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
168	216007.1-7	FERNANDA MARILIA SILVA APRIGIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
169	168265.1-0	FERNANDO ANTÔNIO BARBOSA RAMOS FILHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
170	216097.1-4	FERNANDO FERREIRA DE NORONHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
171	168226.1-2	FRANCINEUDA SEVERINO BEZERRA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Técnico (a)	22	440,00
172	216224	FRANCISCA PACHECO TEIXEIRA CARMILENE	À disposição	88	1760,00
173	216202	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES DO NASCIMENTO	À disposição	22	440,00
174	168127.1-4	FRANCISCA EMILENE DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
175	168110.1-7	FRANCISCA FERREIRA DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
176	167546.1-7	FRANCISCA FRANCINEIDE DE SOUZA OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
177	216121	FRANCISCA GALVÂNIA LOPES TAVARES	À disposição	22	440,00
178	215974.1-4	FRANCISCA MICHELE BASTOS CAMELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
179	216222	FRANCISCA ROSILÉIA COSTA BARBOSA	À disposição	22	440,00
180	216227	FRANCISCO SANTOS GOMES ALTERNAM	À disposição	47	940,00
181	103495.1-6	FRANCISCO ANTÔNIO FARIA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
182	168200.1-6	FRANCISCO ANTÔNIO FERREIRA DE CARVALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
183	168111.1-4	FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
184	168267.1-5	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DE AZEVEDO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

185	168379.1-1	FRANCISCO DE MESQUITA JÚNIOR	PAULA Técnico(a) Ministerial e Gerente do Departamento de Suporte Técnico	22	440,00
186	216096.1-7	FRANCISCO DYEGO RABELO	VIEIRA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
187	215945.1-2	FRANCISCO OLIVEIRA	EDSON DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
188	168180.1-1	FRANCISCO EVALDO BACELAR	ALVES Técnico(a) Ministerial	22	440,00
189	216216	FRANCISCO EVALDO PINTO	À disposição	22	440,00
190	216098.1-1	FRANCISCO ERIVAN NOGUEIRA CONRADO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
191	168391.1-6	FRANCISCO FILIPE CARNEIRO	UCHOA Técnico(a) Ministerial	22	440,00
192	216195	FRANCISCO GARNIEL FREITAS LIMA	À disposição	22	440,00
193	216041.1-9	FRANCISCO GLAUCO BONFIM	À disposição	0	0,01
194	168181.1-9	FRANCISCO GLADSON BATISTA MAIA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
195	215896.1-6	FRANCISCO JACKSON C. DE ABREU	À disposição	30	600,00
196	216036.1-9	FRANCISCO JOSÉ RAPOSO C. BRANCO	À disposição	22	440,00
197	216144.1-	FRANCISCO LUCIANO DE PAULA MEDEIROS	À disposição	22	440,00
198	168119.1-2	FRANCISCO MAYKON ELIAS DE ALBUQUERQUE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
199	168289.1-2	FRANCISCO MIRTÊNIO DE LIMA PINHEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
200	168203.1-8	FRANCISCO NELSON PEREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
201	168163.1-0	FRANCISCO NEUTON FELIX BENTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
202	215944.1-5	FRANCISCO RENAN HATLEY SOARES CRUZ	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
203	216126.1-8	FRANCISCO ROBERTO FONTENELE MOREIRA	À disposição	22	440,00
204	216078.1-9	FRANCISCO SILVANO REINALDO FILHO	À disposição	22	440,00
205	216133.1-2	FRANCISCO TORRES DO NASCIMENTO	À disposição	0	0,01
206	139245.1-1	FRANCIVALDA SANTOS	DIOGENES À disposição	22	440,00
207	103494.1-9	FRANÇOIS BLOC	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
208	168269.1-0	FRANK BEZERRA LOPES DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
209	215895.1-9	GASPARINA GONÇALVES	SANTIAGO À disposição	0	0,01

210	168140.1-6	GEÓRGIA DE SOUZA BRASILEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
211	216194	GEOVANE FÉLIX DUARTE	À disposição	22	440,00
212	168182.1-6	GERMANA FARIAS MELO BEZERRA DE MENEZES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
213	216198	GERMANO GONZAGA LIMA DO VALE FILHO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
214	216033.1-7	GERMANO SOUSA DE CASTRO	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
215	065611.1-0	GERUZA TARGINO DE MELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
216	216114.1-7	GHDSO OLAVO LEITÃO	À disposição	0	0,01
217	168358.1-1	GIOVANI DIOGENES CASTELLO BRANCO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
218	168392.1-3	GISELE PINHEIRO MOREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
219	168271.1-8	GISELLE SANTOS DE MESQUITA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
220	135599.1-0	GLADYS FURTADO BRASIL	Secretário(a) de Finanças	22	440,00
221	168272.1-5	GLÁUCIA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
222	215957.1-3	GLÁUCIO EUGÊNIO SAMPAIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
223	215919.1-2	GLAUTER COSTA DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
224	166123	GRAZIELLE DE ALBUQUERQUE MOURA PAIVA	Assessora de Imprensa	22	440,00
225	215972.1-0	GUILHERMINA MARIA RAMOS BEZERRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
226	167574.1-1	HARGOS JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
227	215924.1-2	HELAINE CRISTINA RIBEIRO DE ALMEIDA	À disposição	7	182,00
228	168171.1-2	HELAN DE PAIVA GOMES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
229	216116.1-1	HELENA DEMES MARTINS DE ARAÚJO COSTA	Assessor(a) Cerimonial	22	440,00
230	168141.1-3	HENRIQUE FREIRES DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
231	215934.1-9	HERLANE MARIA DE OLIVEIRA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
232	167542.1-8	IDALINA FREITAS PEIXOTO REBOUÇAS MAIA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
233	103490.1-0	ILMA DE FREITAS CASTELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
234	151947.1-5	ILNÁ GONDIM ROCHA	À disposição	22	440,00
235	215990.1-8	INGRID NASCIMENTO DA SILVA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
236	216045.1-8	IRAMIR MACEDO LOPES	À disposição	0	0,01
237	215915.1-3	JAMILLE PONTES DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
238	216154.1-2	JAMILDO FIDELES DA COSTA	À disposição	22	440,00

239	216132.1-5	JANAYNA MOURA FIGUEIREDO	DE À disposição	28	560,00
240	168275.1-7	JANDRO FRANCISCO MACIEL ALVES	Técnico(a) Ministerial e Gerente do Departamento de Organização e Métodos	22	440,00
241	167646.1-2	JANILE GADELHA ROCHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
242	161944.1-7	JANINE KLEIN ACIOLI	Secretária de Processo	0	0,01
243	216178	JAQUELINE MOURA DA SILVA	À disposição	22	440,00
244	168276.1-4	JAQUELINE SAMPAIO OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
245	215923.1-5	JARBAS NEVES GUEDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
246	216056.1-1	JEAN CARLOS SOARES XIMENES	À disposição	22	440,00
247	167541.1-0	JOÃO EUGÉNIO DE CASTRO E SILVA MOURA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
248	168204.1-5	JOÃO INÁCIO FERNANDES DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
249	215920.1-3	JOÃO JÚNIOR DE BRITO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
250	215963.1-0	JOÃO PAULO RODRIGUES DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
251	215954.1-1	JOÃO ROBERTO VIEIRA DE MELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
252	168386.1-6	JORGE LUIZ LINS FERNANDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
253	168228.1-7	JOSÉ CLÁUDIO CORREIA NETO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
254	168132.1-4	JOSÉ CRISTIANO PINTO PORTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
255	168229.1-4	JOSÉ ELVISNEY MOURA BARROSO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
256	168144.1-5	JOSÉ ERNESTO COELHO DA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
257	168196.1-1	JOSÉ EVILÁSIO DE AGUIAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
258	168278.1-9	JOSÉ FABRÍCIO SABINO	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
259	168184.1-0	JOSÉ FERREIRA SIQUEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
260	168230.1-5	JOSÉ FRANCISCO NOGUEIRA DA SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
261	163061.1-8	JOSÉ JOAQUIM BARBOSA DE ALBUQUERQUE	À disposição	22	440,00
262	168279.1-6	JOSÉ KILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
263	216189	JOSÉ MARCONDES FÉLIX BRAÚNA	À disposição	22	440,00
264	216102.1-6	JOSÉ NICÉLIO GOMES CAMELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
265	168185.1-8	JOSÉ ORLANDO DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

266	168134.1-9	JOSÉ POLYCARPO NEGREIROS LEITE	DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
267	215931.1-7	JOSÉ STÊNIO VASCONCELOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
268	215947.1-7	JOSÉ VAGNER PINTO DIEB	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
269	168280.1-7	JOSÉ VALTER MENDES JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
270	215886.1-0	JOSEFA GLÓRIA ARRAIS COSTA	À disposição	22	440,00
271	216013.1-4	JOSELANE SOARES SAMPAIO	À disposição	28	560,00
272	215904.1-0	JOSEVALDO FELINTO SOUSA JÚNIOR	DE Técnico(a) Ministerial	22	440,00
273	168208.1-4	JOSY DE OLIVEIRA SABINO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
274	168231.1-2	JOYCE MOREIRA RAMALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
275	168146.1-0	JULIANA FALCÃO CAVALCANTE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
276	168281.1-4	JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
277	216201	JÚLIO MOREIRA DA SILVA	À disposição	22	440,00
278	216099.1-9	JUSCYARA FERREIRA FIRMO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
279	167575.1-9	KALINA LÍDIA LOPES CARVALHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
280	168282.1-1	KAREN CAVALCANTE COLARES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
281	215916.1-0	KARINNE KARLA DA SILVEIRA BESSA RAMOS	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
282	216187	KATIÚSCIA MARTINS DA SILVA	À disposição	22	440,00
283	168284.1-6	KEILA KARINE RODRIGUES DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
284	216103.1-3	KELLEM RODRIGUES TEIXEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
285	216205	LAERTON DE SOUSA ARAÚJO	À disposição	22	440,00
286	215991.1-5	LARICE PEREIRA MAIA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
287	167539.1-2	LEANDRO LOPES FAÇANHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
288	167638.1-0	LEILA REINALDO FREITAS	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
289	168382.1-7	LÊNIE DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
290	215941.1-3	LEONARDO RODRIGUES DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
291	167666.1-5	LEONARDO VASCONCELOS DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
292	215964.1-8	LEUDENIRA ANDRADE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
293	216050.1-8	LEVY MELO FREITAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
294	167564.1-5	LIANA DE SOUZA NETO GONÇALVES	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
295	216213	LIDIA ELLEN DA SILVA SOUSA	À disposição	22	440,00

296	215983.1-3	LIDIFRANCIS PENAFORTE	PEIXOTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
297	216142.1-	LILIAN TORRES DE MENEZES CINTRA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial		22	440,00
298	216193	LINDALVA DA SILVA SABINO	À disposição		22	440,00
299	168291.1-0	LINDEMBERG BEZERRA DE MENEZES	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
300	138557.1-4	LISE ALCÂNTARA CASTELO	Diretor(a) da Diretoria de Ensino		22	440,00
301	168122.1-8	LUANA FREITAS DA SILVA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
302	168290.1-3	LUCAS ARIEL DE SOUSA LOURENÇO	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
303	167661.1-9	LUCIANA DE OLIVEIRA MENDES	Analista Ministerial de Entrância Especial - Engenharia Civil		22	440,00
304	168395.1-5	LUCIANA FREITAS DIAS	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
305	215968.1-7	LUCIANA PINHEIRO PAIVA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
306	168310.1-8	LUCIANO BESSA MAIA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito		22	440,00
307	168217.1-3	LUCIANO GOMES DA SILVA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
308	216203	LUCILÂNIA LOPES NASCIMENTO	À disposição		22	440,00
309	216087.1-8	LUCIO HÉLIO NUNES CORDEIRO	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
310	216034.1-4	LUÍS CARLOS PINHEIRO DA SILVA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
311	168403.1-9	LUÍS GUSTAVO RAMOS DA COSTA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
312	215976.1-9	LUISA ANGELICA DA SANTOS	À disposição		0	0,01
313	168232.1-0	LUIZ BARBOSA LIMA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
314	099447.1-0	LUIZ CARLOS FERREIRA GOMES	Técnico(a) Ministerial e Assessor (a) Técnico (a)		22	440,00
315	215975.1-1	LUIZ JOSÉ CINTRA DE LIMA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
316	216188	LUIZ REBOUÇAS NETO	À disposição		22	440,00
317	095861.1-3	LUÍZA AMÉLIA MACEDO PAIVA	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
318	216011.1-0	LUIZA EDILEUDA SOARES BARBOSA	À disposição		30	546,00
319	167659.1-0	LUZÉLIA FALCÃO ROCHA LIMA	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial		22	440,00
320	215967.1-0	LUZIMAR CARVALHO DE MELO	Técnico(a) Ministerial		22	440,00
321	216000.1-6	MANUEL AUTRAN NASCIMENTO	DO Assessor Especial	Jurídico	22	440,00

322	168401.1-4	MARCELA MARJORÉ OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
323	168147.1-7	MARCELINO EMÍDIO MACIEL FILHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
324	216074.1-0	MARCELO BARROS BEZERRA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
325	216084.1-6	MARCELO CARNEIRO DE SOUSA	À disposição	0	0,01
326	216020.1-9	MARCELO CAMPELO NORONHA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
327	168380.1-2	MARCELO HENRIQUE FEITOSA MARCELINO	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
328	215997.1-9	MARCELO HENRIQUE GIRÃO RODRIGUES	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
329	216094.1-2	MÁRCIA BATISTA LANDIM	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
330	215889.1-1	MÁRCIA MOREIRA DOS SANTOS	À disposição	22	440,00
331	168375.1-2	MARCIANA ISABELY MARTINS PEREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
332	168121.1-0	MÁRCIO KENNEDY BRITO MAGALHÃES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
333	216127.1-5	MÁRCIO ROGÉRIO BARRETO NEPOMUCENO	À disposição	23	460,00
334	168233.1-7	MÁRCIO SARAIVA MACIEL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
335	168112.1-1	MARCOS AURÉLIO VASCONCELOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
336	168148.1-4	MARCOS FARIA DINIZ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
337	215951.1-0	MARCOS HERBERT MAIER	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
338	168188.1-0	MARCOS RICARDO RODRIGUES MARQUES SAMPAIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
339	216171	MARIA ADRIANA BARRETO RODRIGUES	À disposição	22	440,00
340	216225	MARIA ARNALDA DE AZEVEDO RODRIGUES	À disposição	47	940,00
341	168234.1-4	MARIA AURELICE MATOS BORGES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
342	168314.1-7	MARIA AURINEIDE ABREU CASTELO BRANCO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Engenharia de Alimentos	22	440,00
343	168189.1-7	MARIA AURINETE ALVES LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
344	215905.1-7	MARIA CILENILDA VASCONCELOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
345	215977.1-6	MARIA CLÁUDIA CARLOS DA SILVA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração e Assessor Técnico	22	440,00
346	216128.1-2	MARIA DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO	À disposição	22	440,00

347	112645.1-4	MARIA DA PENHA LIMA	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
348	103488.1-1	MARIA DAS GRAÇAS HOLANDA	Técnico(a) Ministerial SIEBRA	22	440,00
349	216151.1-0	MARIA DAS GRAÇAS ROCHA	À disposição MOREIRA	22	440,00
350	168235.1-1	MARIA DO SOCORRO BANDEIRA	Técnico(a) Ministerial LOURENÇO	22	440,00
351	112612.1-3	MARIA DO SOCORRO DE DEUS	À disposição (SEDUC) FEITOSA	22	440,00
352	216182	MARIA DO SOCORRO	À disposição NASCIMENTO CARDOSO	22	440,00
353	216219	MARIA EDCIONEIDE ASSUNÇÃO	À disposição DE MOURA	22	440,00
354	216214	MARIA FLÁVIA VASCONCELOS	À disposição	22	440,00
355	216283	MARIA GORETE MACHADO	À disposição	47	940,00
356	216150.1-3	MARIA GORETI LIMA DE	À disposição FREITAS	28	560,00
357	216089.1-2	MARIA GORETTI SILVA	Técnico(a) Ministerial CORDEIRO	22	440,00
358	216092.1-8	MARIA HELENA FERREIRA DE	Técnico(a) Ministerial SOUSA	22	440,00
359	216090.1-3	MARIA HOLANDA OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial LOPES	22	440,00
360	216134.1-0	MARIA IRANEIDE FARIA	S E À disposição SILVA	32	640,00
361	168113.1-9	MARIA IRANI FERREIRA MOTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
362	216065.1-0	MARIA IRENE TEIXEIRA	À disposição BARBOSA	0	0,01
363	216053.1-0	MARIA ISOLDA LIMA GOMES	À disposição	22	440,00
364	168344.1-6	MARIA IVANILDE DE SENA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
365	167667.1-2	MARIA IVONE DA SILVA PEREIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
366	151986.1-3	MARIA IVONETE BATISTA	À disposição ALBUQUERQUE	22	440,00
367	216217	MARIA JOSÉ FÉLIX DE OLIVEIRA	À disposição	22	440,00
368	216017.1-3	MARIA JOSÉ ALVES REZENDE	À disposição SIMEÃO	28	524,00
369	151811.1-7	MARIA LAURILENE LIMA MORAIS	À disposição	22	440,00
370	168190.1-8	MARIA LENICE ALVES DE	Técnico(a) Ministerial MOURA	22	440,00
371	168345.1-3	MARIA LISIANE BEZERRA E	Técnico(a) Ministerial SILVA	22	440,00
372	216164.1-9	MARIA MADALENA CASTRO	À disposição LOPES	0	0,01
373	216192	MARIA MARLI MENDES DE	À disposição SOUSA	22	440,00

374	216028.1-7	MARIA MARTA FERNANDES	À disposição	23	460,00
375	216075.1-7	MARIA NILNETE DA SILVA	À disposição	0	0,01
376	216221	MARIA NÚBIA PAULO DA SILVA	À disposição	22	440,00
377	168202.1-0	MARIA SIMONIA OLIVEIRA LANDIM	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
378	216153.1-5	MARIA VANÍZIA TEIXEIRA DA SILVA	À disposição	22	440,00
379	216004.1-5	MARIA VERBENE DA SILVA COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
380	216211	MARIANO FERNANDES SAMPAIO NETO	À disposição	22	440,00
381	167647.1-0	MARÍLIA CHAGAS FERNANDES AGUIAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
382	168346.1-0	MARINA DE CASTRO RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
383	216181	MARINALVA DOS SANTOS	À disposição	22	440,00
384	103487.1-4	MARINEI ALENCAR XIMENES GUIMARÃES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
385	168347.1-8	MARISE AUGUSTA PILGER	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
386	215970.1-5	MARLENE ANTÔNIA VIDAL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
387	163454.1-5	MARLENE COSTA LEITE BARBOSA	Assessora Técnica	22	440,00
388	095898.1-3	MARTHA ELIZABETH CANTAL DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial e da Administração Financeira	22	440,00
389	216006.1-0	MATHEUS ALBUQUERQUE DE CARVALHO MARQUES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
390	168348.1-5	MAURÍCIO RODRIGUES OLIVEIRA JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
391	216100.1-1	MAURIGLEYD DE OLIVEIRA CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
392	216186	MEIRIANE RODRIGUES DUARTE ARRUDA	À disposição	22	440,00
393	216176	MÉRCIA BARBOSA DE ARAÚJO	À disposição	22	440,00
394	168400.1-7	MICHELE AGUIAR MOTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
395	168350.1-3	MICHELE DE SOUZA SANTANA	Assessora Técnica	22	440,00
396	168236.1-9	MIGUEL VIVALDO STUDART LUSTOSA CABRAL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
397	168313.1-0	MILENA SOUSA DE OLIVEIRA	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
398	216038.1-3	MIRLA KÉLVIA TEIXEIRA BASTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
399	215971.1-2	MOEMA GERMANO ALENCAR	Técnico(a) Ministerial	0	0,00
400	168237.1-6	MOISÉS SOUZA DE SÁ COSTA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

401	215984.1-0	MONALISA VIANA MARQUES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
402	168351.1-0	NÁDIA LUÍZA DE ABREU LEITÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
403	169132.1-9	NARJARA SOARES MAGALHÃES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
404	215992.1-2	NYNA RAQUEL CALIXTO FEITOSA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
405	216093.1-5	ODIRLEY LIMA CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
406	168159.1-8	ORLEY DE SOUSA NUNES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
407	168161.1-6	OSMAR CANUTO DE ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
408	168352.1-8	OTÍLIA MARIA NOBRE CORDEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
409	169135.1-0	PALOMA EUGÊNIA MONTE DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
410	168353.1-5	PAOLO ERNESTO DE FREITAS MAURÍCIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
411	216207	PATRÍCIA SILENNE MOURA LUZ REBOUÇAS	À disposição	22	440,00
412	216208	PATRICK ESTEVES BATISTA	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
413	216071.1-8	PAULA ANGELINA GOYANNA PEGADO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
414	168168.1-7	PAULA MASCARENHAS DA SILVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
415	169130.1-4	PAULA PEIXOTO ITABORAHY	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
416	168211.1-0	PAULO DE LIMA DANTAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
417	216068.1-2	PAULO GUSTAVO BASTOS DE SOUZA	Técnico(a) Ministerial e Assessor Técnico	22	440,00
418	168354.1-2	PAULO HENRIQUE DE FREITAS SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
419	216088.1-5	PAULO ROBERTO DE CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
420	107611.1-5	PAULO ROBERTO RODRIGUES BULHÕES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
421	168150.1-2	PEDRO ALVES COSTA NETO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
422	216170	PEDRO FELIPE NETO	À disposição	0	0,01
423	215935.1-6	PEDRO OTÁVIO DE SOUZA JÚNIOR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
424	103501.1-5	PRASILDE MOREIRA NETO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
425	169134.1-3	RAFAEL BARCELAR CANECA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
426	168396.1-2	RAFAEL COELHO ASSUNÇÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
427	215906.1-4	RAFAEL CORREIA SALES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
428	167643.1-0	RAFAEL JORGE VASCONCELOS	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00

429	168210.1-2	RAFAEL LÍVIO MAGNO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
430	168319.1-3	RAFAELA SOUSA OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
431	216199	RAIMUNDA CARNEIRO CUNHA FERREIRA	À disposição	22	440,00
432	216162	RAIMUNDA NASCIMENTO LEANDRO	À disposição	0	0,01
433	168172.1-0	RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA FILHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
434	168238.1-3	RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO FILHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
435	167665.1-8	RAIMUNDO NETO SOUSA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
436	216003.1-8	RANGEL BENTO ARARUNA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00
437	167568.1-4	RAPHAEL SALVADOR CALDAS	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
438	168384.1-1	RAUL CÉZAR SILVA RODRIGUES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
439	168114.1-6	REGINALDO MARQUES ALBUQUERQUE RODRIGUES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
440	216091.1-0	REMULO TEOFILO DA SILVA MOURA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
441	167547.1-4	RENATA RIBEIRO MONTENEGRO	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
442	216218	RENATA XIMENES LOPES	À disposição	22	440,00
443	216005.1-2	RICARDO ALEXANDRE DA SILVA AQUINO	À disposição	30	600,00
444	216200	RICARDO ANDERSON ALVES DOS SANTOS	À disposição	22	440,00
445	168335.1-7	RICARDO FELIPE LEITÃO CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
446	168156.1-6	RICARDO FERREIRA MAIA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
447	112582.1-2	RICARDO PEREIRA SALES	À disposição e Secretário(a) de Administração	22	440,00
448	168239.1-0	RICARDO ROCHA LUSTOSA	Técnico(a) Ministerial e Gerente do Departamento de Material e Patrimônio	22	440,00
449	168193.1-0	RIGOBERTO CARVALHO ALENCAR	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
450	215950.1-2	RITA CÉLIA GOMES FEITOSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
451	216029.1-4	RITA DE CÁSSIA PINHEIRO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Administração	22	440,00
452	103486.1-7	RITA MARIA MAGALHÃES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
453	168322.1-9	ROBERTA FACÓ LOPES TORRES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

454	168323.1-6	ROBERTO PINHEIRO RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
455	216168	ROBERTO VICTOR PEREIRA RIBEIRO	Assessor Especial	Jurídico	22	440,00
456	168153.1-4	ROBSON ALVES HOLANDA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
457	168240.1-1	ROBSON SOUSA GONÇALVES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
458	167576.1-6	RODRIGO DE OLIVEIRA TEIXEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
459	168109.1-6	ROGÉRIO DE SOUSA MACIEL	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
460	168337.1-1	ROGÉRIO MOREIRA BENÍCIO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
461	215912.1-1	ROGÉRIO RAMALHO CABÓ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
462	167573.1-4	RONALD FERREIRA DOS SANTOS GOMES TAVARES	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00	
463	167663.1-3	RONALDO JEISON DOS SANTOS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
464	168324.1-3	ROSÂNGELA DA SILVA LIMA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
465	168191.1-5	ROSÂNGELA FERNANDES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
466	215946.1-0	ROSELY DE OLIVEIRA ALVES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
467	216112.1-2	ROSYMAR DA COSTA FEITOSA CARVALHO	Gerente do Departamento de Processos Penais	22	440,00	
468	168325.1-0	ROZANE PINHEIRO RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial e Gerente do Departamento de Contabilidade e Orçamento	22	440,00	
469	215939.1-5	ROZÂNGELA ALVES DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
470	216210	RUTHE ELLEN ARISTON UCHOA	Á disposição	22	440,00	
471	215953.1-4	SABRINA COSTA DE MOURA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	22	440,00	
472	168368	SABRINA FERREIRA MELO	Analista Ministerial de Entrância Especial - Direito	66	1320,00	
473	167660.1-1	SABRINA MEDEIROS ALMEIDA MOITA CARREIRO	Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito	22	440,00	
474	216163	SAMANTHA ARAÚJO DE ANDRADE MEDEIROS	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00	
475	168326.1-8	SÂMIA CRISTIANE MOURA DA CONCEIÇÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
476	168369.1-5	SAMUEL ATILA MOTA MESSIAS SENA	Analista Ministerial de Entrância Especial - Comunicação Social	22	440,00	
477	168377.1-7	SAMUEL DE MOURA BRANDÃO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
478	215978.1-3	SAMYR CRUZ GOIS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00	
479	168317.1-9	SANDRA GOMES SOARES	Analista Ministerial de Entrância Especial – Administração	22	440,00	

480	215949.1-1	SANDRA MARIA NOBRE	À disposição	22	440,00
481	216165	SARAH LIRA DUARTE	Assessor Especial Jurídico	22	440,00
482	168198.1-6	SÁVIO DO NASCIMENTO SOARES	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
483	168338.1-9	SÉRGIO MELO MALTA	Técnico(a) Ministerial e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
484	103485.1-0	SÉRGIO MENDONÇA FONTENELE	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
485	168327.1-5	SIDCLAY SILVA DE FREITAS	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
486	168157.1-3	SIDNEY FERNANDES COUTINHO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
487	117397.1-7	SILDENE LIMA BARROS	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
488	151776.1-6	SILVANA BRANCO COSTA CASTELO	À disposição e Gerente do Departamento de Serviço Social	22	440,00
489	169127.1-9	SÍLVIA CRISTINA LOBO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
490	215937.1-0	SILVIO BOTELHO DE OLIVEIRA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
491	103483.1-5	SILVIO JOSÉ FERREIRA CID	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
492	215894.1-1	SOLERNO GOES NETO	À disposição	22	440,00
493	216175	STELA MARY FREIRE DA SILVA	Assessora Técnica	22	440,00
494	167545.1-0	SUELEN ALLANE RODRIGUES DE CASTRO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
495	168370.1-6	TAMARA REIS DE NORÕES	Analista Ministerial de Entrância Especial - Serviço Social	22	440,00
496	216184	TÂNIA MARIA DE SOUSA GOMES	À disposição	22	440,00
497	168329.1-0	TARCÍSIO FARIA DE MELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
498	217198-1-1	TATIANA LUNA DE ALMEIDA	Oficial de Gabinete	22	440,00
499	167562.1-0	TATIANA MARIA RODRIGUES BRITO	Técnico(a) Ministerial e Assessor (a) Técnico (a)	22	440,00
500	168330.1-0	TATIANE FARIA DE MELO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
501	168397.1-0	TÉRCIO LEITE MACEDO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
502	119510.1-5	TERESA JACQUELINE MESQUITA CIRIACO	DE À disposição (SEDUC) e Coordenador(a) da Assessoria de Planejamento e Coordenação	22	440,00
503	216138.1-9	TERESA RAKEL CAVALCANTE DE ARAÚJO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
504	216226	TERESINHA ROBERLÂNDIA DE CASTRO ALBUQUERQUE	À disposição	46	920,00
505	168154.1-1	TEREZA VERÔNICA DE LIMA MINÂ	Técnico(a) Ministerial	22	440,00

506	216014.1-1	THIAGO FRANCO TEÓFILO	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
507	168201.1-3	THIAGO LUIZ SIMÕES DE	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
508	216016.1-6	THIAGO PATRÍCIO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
509	168162.1-3	THIAGO SAMPAIO CARNEIRO	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
510	168155.1-9	TIAGO OLIVEIRA FREIRE	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
511	215885.1-2	TICIANO GOMES FEITOSA	Técnico(a) Ministerial 22 e Assessor Técnico	440,00
512	168371.1-3	VALDENIA DE MORAIS CORREIA	Analista Ministerial de 22 Entrância Especial - Serviço Social	440,00
513	215911.1-4	VALDER CAVALCANTE	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
		MAGALHÃES JÚNIOR		
514	168195.1-4	VALTER GONÇALVES MOREIRA	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
		FILHO		
515	168242.1-6	VAMBERTO ALAN MARTINS DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
516	215902.1-5	VANDERSON DA SILVA GADELHA	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
517	103484.1-2	VANESSA DE OLIVEIRA PEIXOTO	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
518	216179	VÂNIA MARIA GALVÃO MARINHO	À disposição	22
519	216125.1-0	VERA LÚCIA MENESCAL MAIA	À disposição	22
520	095818.1-2	VERA SÍLVIA BARROS LEAL ROCHA	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
521	168243.1-3	VERAMAR ALVES FERREIRA	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
522	096990.1-5	VERÔNICA MARIA COELHO PERDIGÃO	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
523	168331.1-8	VICENTE THALLES ARAÚJO	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
		ARRUDA		
524	095568.1-8	VILMAR MAIA RIBEIRO	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
525	168332.1-5	VINÍCIUS RAMALHO MEDEIROS	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
526	215927.1-4	VIRGÍNIA SUELY PESSOA ALENCAR	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
527	168120.1-3	VITÓRIA RÉGIA NICOLAU DE LIMA PINTO	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
528	215921.1-0	VIVIAN COELHO DA COSTA QUEIROZ	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
529	168339.1-6	VIVIANE CAMPELO MACHADO COSTA	Técnico(a) Ministerial 22 e Assessor(a) Jurídico(a) Especial	440,00
530	168244.1-0	VIVIANNE DA SILVA ALBUQUERQUE	Técnico(a) Ministerial 22	440,00
531	216111	VOLNEI OLIVEIRA ARAÚJO	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	44 814,00

532	216002.1-0	VLÁDIA MARIA OLIVEIRA DE PONTES	Gerente Departamento Pessoal	do 22 de	440,00
533	168133.1-1	VLADIMIR REIS MODESTO BRITO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
534	168245.1-8	WALKER PINTO DE SOUSA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
535	168209.1-1	WANDEMI PINHEIRO SILVA	Técnico(a) Ministerial	19	386,00
536	216037.1-6	WENDSON MAIA BENTO	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
537	215995.1-4	WILLIAM HOLANDA LAVOR	Assessor(a) Jurídico(a) Especial	22	440,00
538	136935.1-0	ZÉLIA SOARES PAIVA	Assessor(a) Técnico(a)	22	440,00
539	215928.1-1	ZULENILDA ABREU DA DE DE SILVA	Técnico(a) Ministerial	22	440,00
TOTAL	TOTAL			230744,22	

PORTARIA Nº 1415/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender às despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios da Resolução nº 006/2010;

CONSIDERANDO, enfim, que o Servidor do Ministério Público, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, deverá comprovar o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, bem como apresentar relatório das atividades desempenhadas à autoridade competente, sob pena da devolução dos valores percebidos, conforme regulamenta o artigo 6º da Resolução 006/2010 e tendo em vista o que consta no Processo nº 4660/2013-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR AILTON CAVALCANTE DA SILVA, Técnico Ministerial lotado na Comarca do Crato, para participar do XI Congresso Internacional de Direito Constitucional, a ser realizado na cidade de Natal – RN, no período de 16 a 18 de maio de 2013, com saída agendada para o dia 15 de maio e retorno previsto para o dia 19 de maio de 2013, concedendo-lhe inscrição e diárias, conforme discriminado no quadro abaixo, bem como passagem aérea para o trecho Juazeiro do Norte - Fortaleza - Natal - Fortaleza – Juazeiro do Norte, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Custo total	
Diárias	Inscrição
Inscrição	Servidor
Valor Total	Valor unitário
R\$ 1.720,00	R\$ 1.260,00
R\$ 280,00	R\$ 460,00
	Ailton Cavalcante da Silva

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**

Procurador Geral de Justiça

PORTARIA N° 1523/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, na forma do artigo nº 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c as disposições do artigo nº 10, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e em conformidade com o Provimento nº 61, de 28 de junho de 2010,

CONSIDERANDO que o artigo nº 185 da Lei Complementar nº 72/2008 prevê o pagamento de ajuda de custo ao membro do Ministério Público que, em razão de promoção, passar a residir na sede da nova titularidade;

CONSIDERANDO ter a ajuda de custo caráter indenizatório, objetivando amparar despesas com deslocamento e instalação de membros da Instituição, em decorrência de promoção;

CONSIDERANDO que referido dispositivo estabelece a alteração de residência do membro do Ministério Público como requisito inarredável para o deferimento do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para a concessão de referida vantagem, a fim de viabilizar a análise de seus pressupostos e tendo em vista o que consta no processo nº 4923/2013-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. ALBER CASTELO BRANCO AJUDA DE CUSTO, equivalente a 01(hum) mês de subsídio, em virtude de Promoção da Promotoria de Justiça da Comarca de Pacoti para a Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Baturité, conforme Ato nº 149/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicado no Diário da Justiça de 19 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1411/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 1220/2013-4, 1219/2013-6, 1217/2013-0 e 30364/2012-7 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 16/2013, datado de 14 de fevereiro de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati/Ce, publicado no Diário da Justiça de 19 de fevereiro de 2013, com início em 14 de fevereiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 28 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, o servidor ALDOVANDRO JOSÉ BARBOSA LIMA, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1443/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu Artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de descolamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios dos Provimentos nºs 066/2010 e 092/2010 e alterações posteriores, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas e ainda apresentar ao Conselho Superior, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010 ;

CONSIDERANDO, enfim, a relevância da participação do membro do Ministério Público ao final designado, no evento a seguir referenciado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado e tendo em vista o que consta nos Processos n°s 31713/2012-4, 3196/2013-4 e 30952/2012-9 SP – PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O DOUTOR ALEXANDRE DE OLIVEIRA ALCANTARA, titular da 7ª Promotoria Criminal da Comarca de Fortaleza, para participar do XIII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, a ser realizado na cidade de Vitória – ES, no período de 17 a 19 de abril de 2013, com saída agendada para o dia 16 e o retorno previsto para o dia 19 de abril de 2013, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo conforme discriminado no quadro abaixo, bem como passagem aérea para o trecho Fortaleza - Vitória - Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Custo Total	Diárias	Ajuda de Custo
Membro		
Valor Total	Valor Unitário	Qt
R\$ 3.207,63	R\$ 2.806,68	R\$ 801,913,5
		R\$ 400,95
		Alexandre de Oliveira Alcântara

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1338/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que constam nos Processos N°s 4905/2013-7 e 5920/2013-5-SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora ANA ISABEL CORTEZ DE NORÕES BEZERRA, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18.02.2013, devendo expirar em 09.03.2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 06 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1505/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando a solicitação feita através do Processo nº 6327/2013-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE AUTORIZAR o afastamento por 06 (seis) dias da servidora ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE, Analista Ministerial e Assessora Jurídica Especial, matrícula nº 215907-1/1, com lotação na Comarca de Fortaleza, nos dias 18, 20, 21, 22, 26 e 27 de março de 2013, tendo em vista a obtenção do direito as folgas em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as eleições de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1607/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 982/2013-0, 30745/2012-7,27650/2012-4, 4378/2013-7, 3809/2013-2, 33528/2012-4 e 23676/2012-3 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 38/2013, datado de 07 de março de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mauriti/Ce, publicado no Diário da Justiça de 18 de março de 2013, com início em 07 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2013, até 31 de dezembro de 2016, o servidor ANTÔNIO MAGNO ALENCAR DE OLIVEIRA, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Mauriti/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1490/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c artigo 34, inciso IV, alínea "c", da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, artigo 1º, alínea "d", do Provimento nº 03, de 16 de janeiro de 2008, Parecer Normativo nº 001, de 17 de abril de 2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 33392/2012-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO SERVIDOR CÉSAR WAGNER ALBUQUERQUE DE FREITAS, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168248-1-0, o percentual de Gratificação Adicional de Incentivo à Titulação e Desenvolvimento Funcional de 30% (trinta por cento), sobre seu vencimento-base, em razão da conclusão do curso de Pós-Graduação EAD em Direito Constitucional Aplicado, a partir de 07 de março de 2013, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça. Fica revogada a Portaria nº 526/2008, de 13 de fevereiro de 2008, publicada no Diário da Justiça de 04 de março de 2008, de interesse do referido servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N.º 1606/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 982/2013-0, 30745/2012-7,27650/2012-4, 4378/2013-7, 3809/2013-2, 33528/2012-4 e 23676/2012-3 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 38/2013, datado de 07 de março de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mauriti/Ce, publicado no Diário da Justiça de 18 de março de 2013, com início em 07 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2013, até 31 de dezembro de 2016, o servidor CÍCERO ARAÚJO TAVARES, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto às Promotorias de Justiça da Comarca de Crateús/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 20 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 996/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Provimento nº 057/2011 SP-PGJ/CE, e

CONSIDERANDO a necessidade de aperfeiçoamento, de forma contínua, do serviço de apoio administrativo como garantia do direito de cidadania e desenvolvimento sustentável;

CONSIDERANDO a implementação de melhorias das relações de trabalho entre a Procuradoria Geral de Justiça e os servidores;

CONSIDERANDO a legitimidade da participação do quadro funcional no aperfeiçoamento das políticas de valorização do

servidor, bem como sua inserção nos processos decisórios que digam respeito à sua vida e desenvolvimento laboral;

CONSIDERANDO a obtenção da garantia de capacitação e valorização dos servidores promovendo a prestação do Serviço Público de forma ética e eficaz, buscando alcançar condições dignas de vida e trabalho, bem como o progresso do relacionamento hierárquico;

CONSIDERANDO ser o Ministério Público uma Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, dotada ousrossim, do poder-dever de zelar pelo respectivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal e nas leis;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 1959/2013-7 SP-PGJ/CE, **RESOLVE DESIGNAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS DE INTERESSES DOS SERVIDORES (COPERAIS)**, tendo como representantes da Administração do Ministério Público, o **DR. FRANCISCO ANDRÉ KARBAGE NOGUEIRA**, Promotor de Justiça e Secretário-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, **ANA LÚCIA SUDÁRIO DIAS BRANCO**, Secretária de Recursos Humanos, **CLÁUDIA REJANE MOREIRA LOBO**, Gerente do Departamento de Pessoal, **SILVANA COSTA CASTELO BRANCO**, Gerente do Departamento de Desenvolvimento de Pessoal, **GLADYS FURTADO BRASIL**, Secretária de Finanças, **TERESA JAQUELINE DE MESQUITA CIRÍACO**, Assessora de Planejamento e Coordenação, **MILENA SOUSA OLIVEIRA**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, **FRANCISCO ANTÔNIO TÁVORA COLARES**, Presidente da Associação dos Servidores do Ministério Público do Estado do Ceará – ASSEMPECE, **ANTÔNIO TADEU UCHOA FILHO**, Analista Ministerial Entrância Especial – Direito, representante da categoria de Analistas Ministeriais, **ALEXANDER ALVES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Ciências Econômicas, representante da categoria de Analistas Ministeriais, **PRASILDE MOREIRA NETO**, Técnico Ministerial e representante na categoria na Capital, **RONALDO JEISON DOS SANTOS**, Técnico Ministerial e representante dos servidores da Macrorregião do Norte do Estado, **HELAN DE PAIVA GOMES**, Técnico Ministerial e representante dos servidores da Macrorregião Centro do Estado, **VLADIMIR REIS MODESTO DE BRITO**, Técnico Ministerial e representante dos servidores da Macrorregião Sul do Estado.

Ficam designados como representantes suplentes da Administração, respectivamente: **DRA. SANDRA VIANA PINHEIRO**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados, **ROBSON SOUSA GONÇALVES**, Técnico Ministerial, **MARISE AUGUSTA PILGER**, Técnico Ministerial, **BERGSON MENEZES DE ARAÚJO**, Técnico Ministerial, **ROZANE PINHEIRO RIBEIRO**, Técnico Ministerial e Gerente do Departamento de Contabilidade e Orçamento, **MARCIANA ISABELLY MARTINS PEREIRA**, Técnica Ministerial e **LUZÉLIA FALCÃO ROCHA LIMA**, Analista Ministerial – Direito.

Ficam designados como representantes suplentes do quadro de pessoal efetivo e permanente, respectivamente: **LUIS CARLOS FERREIRA GOMES**, Técnico Ministerial e Assessor Jurídico Especial, **DANIELA SILVA ARAÚJO**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Ciências Contábeis, **MARIA AURINEIDE DE ABREU CASTELO BRANCO**, Analista Ministerial de Entrância Especial – Engenharia de Alimentos, **VAMBERTO ALAN MARTINS DE SOUSA**, Técnico Ministerial, **THIAGO SAMPAIO CARNEIRO**, Técnico Ministerial, **HENRIQUE FREIRES DA COSTA**, Técnico Ministerial e **AILTON CAVALCANTE DA SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, comporem COMISSÃO DE POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR, vinculada a COMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS DE INTERESSES DOS SERVIDORES (COPERAIS), tendo como finalidade principal a discussão e elaboração de políticas institucionais voltadas para o crescimento funcional do quadro de servidores do Ministério Público do Estado do Ceará, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de fevereiro de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1546/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2406/2013-8 e 32431/2012-2 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 35/2013, datado de 04 de março de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/Ce, publicado no Diário da Justiça de 08 de março de 2013, com início em 04 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 04 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, a servidora ERIKA NAYANE DUARTE LIMA, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 40/2013

PARTES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de São Luís do Curu. DO OBJETO: 1.1 – Convênio para a cessão de servidor para prestar serviços junto ao órgão CESSIONÁRIO, vedando-se a cessão para estágio. 1.2 – A cessão do servidor de que trata o item anterior deverá recair somente sobre servidores que

ingressarem no serviço público mediante concurso público. **VIGÊNCIA:** 6.1 – Este Convênio tem início a partir da data de sua assinatura e término no dia 31.12.2016, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. 6.2 – As renovações do presente Convênio deverão observar que o termo final de sua vigência ficará, sempre, limitado ao último dia do término do mandato do representante do CEDENTE.

DATA DAS ASSINATURAS: 22 de março de 2013. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Danielle Rose Uchôa Nunes, Prefeita Municipal de São Luís do Curu. **TESTEMUNHAS:** 1-Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco. 2-Paulo Gustavo Bastos de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PARTES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de São Luís do Curu. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regulamentação da cessão da servidora MARIA IRENE TEIXEIRA BARBOSA, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de São Luís do Curu, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto à Promotoria de Justiça desta Comarca. **DO AMPARO LEGAL:** O presente Termo visa regulamentar a cessão da servidora MARIA IRENE TEIXEIRA BARBOSA, formalizada mediante Termo de Convênio nº 40/2013. **DATA DAS ASSINATURAS:** 22 de março de 2013. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Danielle Rosa Uchôa Nunes, Prefeita Municipal de São Luís do Curu. **TESTEMUNHAS:** 1-Teresa Jacqueline de Mesquita Ciríaco. 2-Paulo Gustavo Bastos de Souza.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PARTES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Acaraú. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regulamentação da cessão da servidora MARGARIDA MARIA SILVEIRA GIFFONI, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Acaraú, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto à 5º Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude. **DO AMPARO LEGAL:** O presente Termo visa regulamentar a cessão da servidora MARGARIDA MARIA SILVEIRA GIFFONI, formalizada mediante Termo de Convênio nº 06/2013. **DATA DAS ASSINATURAS:** 21 de março de 2013. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Alexandre Ferreira Gomes da Silveira, Prefeito Municipal de Acaraú. **TESTEMUNHAS:** 1-Hélia maria Rodrigues Fontenelle . 2-Ana Elvira Carvalho de Lima.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR

PARTES: Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Município de Acopiara. **OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regulamentação da cessão do servidor ANTÔNIO RULIM DE ALBUQUERQUE, pertencente ao quadro efetivo de pessoal da Prefeitura Municipal de Acopiara, para exercer atribuições compatíveis com seu cargo junto à Promotoria de Justiça desta Comarca. **DO AMPARO LEGAL:** O presente Termo visa regulamentar a cessão do servidor ANTÔNIO RULIM DE ALBUQUERQUE, formalizada mediante Termo de Convênio nº 19/2013. **DA VIGÊNCIA:** Este Termo de Cessão tem início a partir da data de sua assinatura e término no dia 31.12.2016, devendo seu extrato ser publicado no Diário da Justiça, para produzir seus jurídicos e legais efeitos. **DATA DAS ASSINATURAS:** 20 de março de 2013. Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO, Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará; Francisco Vilmar Félix Martins, Prefeito Municipal de Acopiara. **TESTEMUNHAS:** 1-Edson Rocha Lima . 2-Luíza Edileuda Soares Barbosa.

PORTRARIA Nº 1441/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Art. 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c os Provimentos nºs 092/2010, de 17 de setembro de 2010 e 065/2012, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5128/2013-5 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DOUTOR FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, passagem aérea para o trecho Fortaleza - Juazeiro do Norte - Fortaleza, com saída agendada para o dia 21 de abril de 2013 e retorno previsto para o dia 26 de abril de 2013, em virtude da designação do Excelentíssimo Promotor de Justiça, mediante Portaria 1439/2013, de 12 de março de 2013, para a realização de correições nas Comarcas de Juazeiro do Norte e Caririça, no período de 22 a 26 de abril de 2013, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1439/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Art. 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c os Provimentos nºs 092/2010, de 17 de setembro de 2010 e 065/2012, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5126/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR OS DOUTORES FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO, FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO E

GUILHERME DE LIMA SOARES, Promotores de Justiça de Entrância Final e Assessores da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, para a realização de correições, conforme o quadro discriminativo abaixo, nas Comarcas de Caucaia, no dia 5 de abril de 2013, Juazeiro do Norte, no período de 8 a 12 de abril de 2013, com saída agendada para o dia 7 de abril de 2013, Juazeiro do Norte, no período de 22 a 25 de abril de 2013, com saída agendada para o dia 21 de abril de 2013, e Caririçaú, no dia 26 de abril de 2013, concedendo-lhes as diárias discriminadas no quadro abaixo, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Diárias	Datas das Correções	Membro
Valor Total	Valor	
Unitário	Qt.	
R\$ 4.426,46	R\$ 384,9111,55,8,9,10,11, 12,22,23,24,25 e 26 de abril de 2013	Francimauro Gomes Ribeiro
R\$ 2.309,46	R\$ 384,9165,8,9,10,11 e 12 de abril de 2013	Guilherme de Lima Soares
R\$ 2.117,00	R\$ 384,915,522,23,24,25 e 26 de abril de 2013	Francisco Osiete Cavalcante Filho

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1503/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando o que consta no Processo nº 27455/2012-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 4689/2012, de 21 de novembro de 2012, no que diz respeito a inscrição, diárias e ajuda de custo, concedidas ao Doutor FRANCISCO OSIETE CAVALCANTE FILHO, em virtude do cancelamento do Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que seria realizado em Brasília, DF, no período de 5 a 7 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA N.º 1548/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2735/2013-0 e 32017/2012-9 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 36/2013, datado de 05 de março de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Senador Pompeu/Ce, publicado no Diário da Justiça de 13 de março de 2013, com início em 05 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 05 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, o servidor FRANCISCO TORRES DO NASCIMENTO, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Senador Pompeu/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1386/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no artigo 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o artigo 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração Pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender às despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de deslocamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios da Resolução nº 006/2010;

CONSIDERANDO, enfim, que o servidor do Ministério Público, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, deverá comprovar o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, bem como apresentar relatório das atividades desempenhadas à autoridade competente, sob pena da devolução dos valores percebidos, conforme regulamenta o Artigo 6º da Resolução nº 006/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 4234/2013-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR GERMANO SOUSA DE CASTRO, Técnico Ministerial, ocupando o cargo de símbolo DNS de Assessor Jurídico Especial, lotado na Comarca de Fortaleza, para participar do XI Congresso Internacional de Direito Constitucional, a ser realizado na cidade de Natal – RN, no período de 16 a 18 de maio de 2013, com saída prevista para o dia 15 de maio e retorno para o dia 19 de maio de 2013, concedendo-lhe o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, calculadas sobre o valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 1.350,00 (um mil e trezentos e cinquenta reais), taxa de inscrição no valor de R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais), bem como passagens aéreas para os trechos Fortaleza – Natal / Natal – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1442/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Art. 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c os Provimentos nºs 092/2010, de 17 de setembro de 2010 e 065/2012, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 5131/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DOUTOR GUILHERME DE LIMA SOARES, Assessor da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará, passagem aérea para o trecho Fortaleza - Juazeiro do Norte - Fortaleza, com saída agendada para o dia 7 de abril de 2013 e retorno previsto para o dia 12 de abril de 2013, em virtude da designação do Excelentíssimo Promotor de Justiça, mediante Portaria 1439/2013, de 12 de março de 2013, para a realização de correições na Comarca de Juazeiro do Norte, no período de 8 a 12 de abril de 2013, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORTRARIA Nº 1502/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando o que consta no Processo nº 27455/2012-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 4690/2012, de 21 de novembro de 2012, no que diz respeito a inscrição, diárias e ajuda de custo, concedidas ao Doutor GUILHERME DE LIMA SOARES, em virtude do cancelamento do Curso de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, que seria realizado em Brasília, DF, no período de 5 a 7 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA N° 1462/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Art. 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c os Provimentos nºs 092/2010, de 17 de setembro de 2010 e 065/2012, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, conforme regulamenta o artigo 12, do Provimento nº 092/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 1034/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DOUTOR GUSTAVO CAMACHO MEIRA DE SOUSA, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária, 0,5 (meia) diária, calculada sobre o valor unitário de R\$ 348,25 (trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor total de R\$ 174,12 (cento e setenta e quatro reais e doze centavos), em virtude da participação na Reunião Preparatória para as eleições do ano de 2012, realizada no dia 21 de setembro de 2012, nesta Capital, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro	Diárias		
	Qt	Valor Unitário	Valor Total
Gustavo Camacho Meira de Sousa	5	R\$ 348,25	R\$ 174,12

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 13 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA N.º 1425/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 1220/2013-4, 1219/2013-6, 1217/2013-0 e 30364/2012-7 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 16/2013, datado de 14 de fevereiro de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati/Ce, publicado no Diário da Justiça de 19 de fevereiro de 2013, com início em 14 de fevereiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 28 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, o servidor JOSÉ MARCONDES FÉLIX BRAÚNA, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA N.º 1534/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XII, da Lei Complementar nº 72 de 12.12.2008 – Lei Orgânica e o Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, art. 78, § 1º, da Lei n.º 9.826 de 14.05.1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), Portaria nº 121/2002, datada de 29 de janeiro de 2002.

RESOLVE CONCEDER à servidora JULIANA TOMAZ FIGUEIREDO DE LACERDA, Técnico Ministerial e à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, com lotação na Comarca de Fortaleza, 30 (trinta) dias de férias referente ao período aquisitivo de 31/07/2010 a 30/07/2011, para usufruí-las no período de 20/03/2013 a 18/04/2013.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORATARIA N.º 1545/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 1181/2013-8 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 37/2013, datado de 07 de março de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Jaguaruana/Ce, publicado no Diário da Justiça de 12 de março de 2013, com início em 07 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, a servidora KARINA KELLY SOUSA DOURADO, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto ao Núcleo de Apoio Técnico – NAT da Procuradoria Geral de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1492/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 3044/2013-6 SP-PGJ/CE e 959/2013-8 SP-PGJ/CE,

RESOLVE LOTAR, a partir de 20 de janeiro de 2013, o servidor LEANDRO LOPES FAÇANHA, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 167539, no Núcleo de Gerenciamento de Projetos – NUGEP. Fica revogada a Portaria nº 1977/2010, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário da Justiça de 29 de junho de 2010, de interesse do servidor.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1424/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 1220/2013-4, 1219/2013-6, 1217/2013-0 e 30364/2012-7 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 16/2013, datado de 14 de fevereiro de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Aracati/Ce, publicado no Diário da Justiça de 19 de fevereiro de 2013, com início em 14 de fevereiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 28 de fevereiro de 2013 até 31 de dezembro de 2016, o servidor MÁRCIO ROGÉRIO BARRETO NEPOMUCENO, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Aracati/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1495/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no desempenho de suas atribuições institucionais, na forma do artigo nº 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c as disposições do artigo nº 10, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e em conformidade com o Provimento nº 61, de 28 de junho de 2010,

CONSIDERANDO que o artigo nº 185 da Lei Complementar nº 72/2008 prevê o pagamento de ajuda de custo ao membro do Ministério Público que, em razão de promoção, passar a residir na sede da nova titularidade;

CONSIDERANDO ter a ajuda de custo caráter indenizatório, objetivando amparar despesas com deslocamento e instalação de membros da Instituição, em decorrência de promoção;

CONSIDERANDO que referido dispositivo estabelece a alteração de residência do membro do Ministério Público como requisito inarredável para o deferimento do benefício;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o procedimento para a concessão de referida vantagem, a fim de viabilizar a análise de seus pressupostos e tendo em vista o que consta no processo nº 1717/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. MARCELO COCHRANE SANTIAGO SAMPAIO AJUDA DE CUSTO, equivalente a 01(um) mês de subsídio, em virtude de Promoção da Promotoria de Justiça da Comarca de Tamboril, para a Promotoria de Justiça da Comarca de São Benedito, conforme Ato nº 143/2012, de 12 de dezembro de 2012, publicado no Diário da Justiça de 19 de dezembro de 2012.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1544/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta no Processo nº 2217/2013-9 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 03/2013, datado de 24 de janeiro de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Itaitinga/Ce, publicado no Diário da Justiça de 28 de janeiro de 2013, com início em 24 de janeiro de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 07 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, a servidora MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Itaitinga/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1420/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e considerando o que consta no Processo nº 3860/2013-6 SP-PGJ/CE,

RESOLVE REVOGAR PARCIALMENTE a Portaria nº 1073/2013, de 21 de fevereiro de 2013, no que diz respeito a 1 (uma) diária, concedida às servidoras MARIA IVANILDE DE SENA LIMA E RAFAELA SOUSA OLIVEIRA, Técnicos Ministeriais lotados no NAT, em virtude do período de deslocamento às Comarcas de Itapiúna e Barreira ter sido alterado, de 25 a 27 de março e 2013, para 26 a 27 de março de 2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 11 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1389/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

Considerando o teor do Processo nº 3574/2013-2 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER 01 (um) dia de folga ao servidor MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Ministerial, em virtude de participação no evento MINISTÉRIO PÚBLICO NA COMUNIDADE – NOSSO ATENDIMENTO É LEGAL, referente aos evento realizado no dia 08/12/2012, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio, no Bairro do Pirambú, na Comarca de Fortaleza, nos termos da Resolução CPJ/CE nº 02/2009, a usufruída na data de 11/01/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 08 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1547/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 2406/2013-8 e 32431/2012-2 SP-PGJ/CE,

CONSIDERANDO o Convênio nº 35/2013, datado de 04 de março de 2013, celebrado entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Várzea Alegre/Ce, publicado no Diário da Justiça de 08 de março de 2013, com início em 04 de março de 2013 e término em 31 de dezembro de 2016,

RESOLVE DESIGNAR, a partir de 04 de março de 2013 até 31 de dezembro de 2016, a servidora NATACHIA THELI FERREIRA CARNEIRO, ora à disposição da Procuradoria Geral de Justiça, para prestar serviço junto à Promotoria de Justiça da Comarca de Várzea Alegre/Ce.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 18 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 1497/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, conferidas no Art. 10, I e V, da Lei Federal nº 8.625, de 15 de fevereiro de 1993, c/c o Art. 26, V, da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, c/c os Provimentos nºs 092/2010, de 17 de setembro de 2010 e 065/2012, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá comprovar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, o efetivo deslocamento que deu azo à concessão de diárias, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2788/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR OS DOUTORES NELSON RICARDO GESTEIRA MONTEIRO E PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, Promotores de Justiça de Entrância Final, para visita institucional ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, no período de 21 a 22 de março de 2013, onde procederão à análise do Sistema Arquimedes, no que se refere a gestão e distribuição de inquéritos policiais, concedendo-lhes diárias conforme discriminado no quadro abaixo, bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza – Recife – Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Membro	Diárias		
	Qt.	Valor Unitário	Valor Total
Nelson Ricardo Gesteira Monteiro	1,5	R\$ 801,91	R\$ 1.202,86
Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1,5	R\$ 801,91	R\$ 1.202,86

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO N.º 62/2013

Dispõe sobre o funcionamento e as atribuições da Promotoria Auxiliar das Promotorias de Justiça de Execução Penal da Comarca de Fortaleza e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais lhe conferidas pelo art. 127, § 2º, da Constituição Federal c/c o art. 10, inciso V, da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e disposições contidas no art. 26, XIII da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 c/c o art. 278 da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal assegura ao Ministério Público autonomia funcional e administrativa, permitindo-lhe praticar atos próprios de gestão, incluindo a expedição de provimento para disciplinar as atividades administrativas do órgão;

CONSIDERANDO a simetria constitucional existente entre a Magistratura e o Ministério Público, nos termos do art. 129, § 4º da Constituição da República e a autoaplicabilidade do mencionado preceito;

CONSIDERANDO a necessidade de definir o funcionamento e as atribuições da Promotoria de Justiça Auxiliar das Promotorias de Justiça de Execução Penal e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da celeridade e eficiência, que norteiam a Administração Pública, nos termos da Constituição Federal;

CONSIDERANDO, enfim, as disposições contidas nos procedimentos administrativos nº 29752/2012-6 e 4733/2013-3;
RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º. À Promotoria de Justiça Auxiliar das Promotorias de Justiça de Execução Penal da Comarca da Capital compete a fiscalização de todos os estabelecimentos prisionais sob a jurisdição da Comarca de Fortaleza, com atribuição para correição de presídios, realização de inspeções mensais, consoante o artigo 68, parágrafo único da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal) c/c a Resolução nº 56/2010 do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, bem como emissão de relatórios e instauração de procedimentos administrativos respectivos.

Parágrafo único. Esta atribuição não impede que os Promotores de Justiça atuantes na 1ª, 2ª e 3ª Promotorias de Execução Penal realzem visitas e inspeções aos estabelecimentos prisionais sob a jurisdição da Comarca de Fortaleza sempre que assim desejarem ou em casos que tal medida se faça necessária.

Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogados o art. 1º do Provimento nº 003/2002, no que diz respeito ao tema, bem como as demais disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Fortaleza, 14 de março de 2013.

Alfredo RICARDO Cavalcante de Holanda MACHADO
Procurador-Geral de Justiça do Estado do Ceará

PROVIMENTO Nº 63/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de assegurar o princípio do Promotor Natural, com previsão no art.5º, inciso LIII, da Constituição Federal;

Considerando que o Ministério Público é uno e indivisível, a luz do que preceitua o art.127, §1º. da Constituição Federal;

Considerando o que consta no art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará,

RESOLVE instituir a **COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, constituída pelos **DRS. FÁTIMA DIANA ROCHA CAVALCANTE, VERA MARIA FERNANDES FERRAZ E ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**, Procuradores de Justiça para, sob a presidência da primeira, na qualidade de decana, promover eventual persecução administrativa para apuração de faltas disciplinares de Membros do Ministério Público, sem ônus para a Procuradoria Geral de Justiça.

Fica revogado o Provimento nº 41/2013, datado de 25/02/2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PROVIMENTO Nº 64/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XXXIII, da Lei Complementar nº 72 de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, e tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico nº 6092/2013-2,

RESOLVE REVOCAR A PEDIDO com efeito retroativo a 26/08/2010, o Provimento nº 130/2009, datado de 29/12/2009, que DESIGNOU OS (AS) DRA. MARIA LUÍZA FONTENELE DE PAULA RODRIGUES, DRA. SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, DRA. MARIA NEVES FEITOSA CAMPOS, DRA. MARIA MAGNÓLIA BARBOSA DA SILVA, DR. PAULO FRANCISCO BANHOS PONTE, DRA. EMIRIAN DE SOUSA LEMOS, DRA. NÁDIA COSTA MAIA E O DR. MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, para comporem Comissão do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público do Estado do Ceará.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 3341/2012

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 17353/2012-7 SP-PGJ/CE,

RESOLVE SUSPENDER, no período compreendido entre 20 de julho de 2012 a 16 de janeiro de 2013, a Portaria nº 3030/2011, datada de 12 de setembro de 2011, publicada no Diário da Justiça de 29 de setembro de 2011, que concedeu ao servidor RAIMUNDO EVANDRO COLAÇO FILHO, Técnico Ministerial, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168238, Gratificação pela Representação de Gabinete, em razão de seu exercício junto ao Gabinete da Procuradora de Justiça, Dra. Eliani Alves Nobre.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 09 de agosto de 2012.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1522/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos 80, inciso I, e 88 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), e tendo em vista o que constam no Processo Nº 5918/2013-9 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER à servidora RITA MARIA MAGALHÃES, Técnica Ministerial, com lotação na Comarca de Juazeiro do Norte, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07.01.2013, devendo expirar em 07.03.2013.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1510/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no desempenho de suas atribuições administrativas, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará),

CONSIDERANDO a Portaria nº 3747/2012, publicada no Diário da Justiça de 20/09/2012, que coloca a servidora Sabrina Ferreira Melo, Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, a partir de 28 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o Processo nº 2087/2013-6 SP-PGJ/CE, de interesse do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, que trata da forma de pagamento das despesas referentes ao cargo efetivo da referida servidora, informando que o referido Tribunal efetuará mensalmente os valores devidos à mesma pelo cargo efetivo;

CONSIDERANDO o item 3.3 do Convênio 50/2012, que especifica que a cessionária deve “responsabilizar-se pelos vencimentos do(a) servidor(a) e demais encargos, exceto se o(a) servidor(a) optar pelo recebimento do valor integral da função comissionada ou do cargo em comissão, mediante termo próprio, caso em que ocorrerá o resarcimento ao órgão de origem dos encargos previdenciários”;

CONSIDERANDO que até 31 de janeiro de 2013 a servidora não estava na folha de pagamento da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, conforme item 3.3 do Convênio nº 50/2012;

RESOLVE DETERMINAR A INCLUSÃO DA SERVIDORA SABRINA FERREIRA MELO, Analista Ministerial de Entrância Especial – Direito, na Folha de Pagamento, a partir de 1º de fevereiro do ano em curso, devendo ocorrer o resarcimento ao órgão de origem, por parte do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, dos valores efetivamente pagos à servidora, mensalmente, bem como seus encargos previdenciários.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1517/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008, (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), c/c os artigos nº 22 e 23, da Lei nº 14.043, de 21 de dezembro de 2007, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2274/2013-0 SP-PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR a servidora SANDRA GOMES SOARES, Analista Ministerial – Administração e Bacharel em Direito, com lotação na Comarca de Fortaleza, matrícula nº 168317, para substituir a servidora MARCELA MÁRJORÉ OLÍMPIO PEREIRA DOS SANTOS, Técnica Ministerial e Assessora Jurídica Especial, Símbolo DNS-2, em virtude de licença para tratamento de saúde, por 30 (trinta) dias, no período de 25 de fevereiro a 26 de março de 2013, fazendo jus à gratificação correspondente ao período de substituição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 15 de março de 2013.

Alfredo RICARDO de Holanda Cavalcante MACHADO

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 1447/2013

O DOUTOR ALFREDO RICARDO DE HOLANDA CAVALCANTE MACHADO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso V, da Lei Complementar nº 72, de 12 de dezembro de 2008 (Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará), e

CONSIDERANDO que a Constituição da República, em seu Artigo 127, § 2º, outorgou ao Ministério Público independência administrativa, podendo praticar atos próprios de gestão, para consecução das atividades meio e fim da instituição;

CONSIDERANDO que constituem princípios reitores da Administração pública, dentre outros, a legalidade, moralidade, imparcialidade e eficiência que reclamam sejam os atos administrativos devidamente fundamentados;

CONSIDERANDO a existência de previsão orçamentária para atender as despesas de caráter indenizatório necessárias ao custeio de descolamentos, hospedagem e alimentação, para atingimento de condição produtiva propiciada pelo evento;

CONSIDERANDO o atendimento dos requisitos objetivos e subjetivos delineados pelo Conselho Nacional do Ministério Público, para a concessão de diárias no âmbito de todos os ramos do *parquet* nacional, na forma da Resolução nº 058/2010, do reportado órgão de controle externo e ainda sob os auspícios dos Provimentos nºs 066/2010 e 092/2010 e alterações posteriores, da Procuradoria-Geral de Justiça;

CONSIDERANDO que o membro do Ministério Público deverá acostar ao processo referenciado, no prazo de 15 (quinze) dias, contados do retorno da viagem, os canhotos dos cartões de embarque, visando compor o procedimento de prestação de contas e ainda apresentar ao Conselho Superior, no mesmo prazo e sob pena da devolução dos valores percebidos, relatório circunstanciado do evento, com a devida comprovação da participação, conforme regulamenta o artigo 12 do Provimento nº 092/2010 ;

CONSIDERANDO, enfim, a relevância da participação do membro do Ministério Público ao final designado, no evento a seguir referenciado, em decorrência da pertinência temática com as atividades desenvolvidas pelo interessado e tendo em vista o que consta nos Processos nºs 31713/2012-4, 3196/2013-4 e 30952/2012-9 SP – PGJ/CE,

RESOLVE DESIGNAR A DOUTORA SHEILA CAVALCANTE PITOMBEIRA, titular da 8ª Procuradoria de Justiça, para participar do XIII Congresso Brasileiro do Ministério Público do Meio Ambiente, a ser realizado na cidade de Vitória – ES, no período de 17 a 19 de abril de 2013, com saída agendada para o dia 16 e o retorno previsto para o dia 19 de abril de 2013, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo conforme discriminado no quadro abaixo, bem como passagem aérea para o trecho Fortaleza - Vitória - Fortaleza, devendo a despesa correr por conta de verba própria da Procuradoria Geral de Justiça.

Custo Total	Diárias	Ajuda de Custo
Membro		
Valor Total	Valor	
Unitário	Qt	
R\$ 3.376,43	R\$ 2.954,38	R\$ 844,113,5
		R\$ 422,05
		Sheila Cavalcante Pitombeira

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 12 de março de 2013.

Alfredo **RICARDO** de Holanda Cavalcante **MACHADO**
Procurador-Geral de Justiça

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Ceará

PAUTA DE JULGAMENTO
Nº 001/2013

A Secretaria do Conselho Seccional da OAB-CE científica e intima os interessados (RG/EAOAB, Art. 125) de que quinze dias da publicação desta, e a partir do dia **25 de abril de 2013 com início às 14:00**, será julgado o seguinte processo: **01**) Processo nº 675/2009. Requerente: O.A.B.CE. Requerido: M.C.A.P, OAB-CE: 4.174. Relator: Tes. Marcelo Mota Gurgel do Amaral. O processo que não for julgado na data supra, sê-lo-á no dia designado nessa mesma sessão, independente de nova intimação.

Valdetário Andrade Monteiro
Presidente

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

Presidente Des. Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Endereço Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N. Cambeba - CEP: 60822-325
Telefone (85) 3207-7000
Internet www.tjce.jus.br
Diário da Justiça Eletrônico
Diretora do Departamento Editorial Gráfico
Mailu de Oliveira Franco Alvarenga

TRIBUNAL DE JUSTIÇA	2
PORARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA	2
EDITAIS, AVISOS E PEDIDOS DE VISTA	4
OUTROS EXPEDIENTES	4
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	5
ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES	5
DIRETORIA DO FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA	5
PORTARIAS, ATOS, DESPACHOS E OUTROS EXPEDIENTES	5
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	8
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECÇÃO DO CEARÁ	60